ANNO LII. NUMERO 153 — SABBADO 8 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

VIENNA, 5 de julho.

Os principes regentes da Servia, Milão IV, e do Montenegro Nicoláo I, acabam de declarar guerra á Turquia.

LONDRES, 6 de julho.

A Servia e o Montenegro já começaram as hostilidades contra a Turquia.

Segundo noticias aqui recebidas, acaba de ter logar um encontro dos exercitos daquelles dous paizes com o da Turquia, não se sabendo ao certo qual delles ficou vencedor, porque cada um delles diz-se victorioso.

COMMERCIAES

LONDRES, 6 de julho.

Fundos sem alteração.
Mercado de assucar continúa com boa procura.

LIVERPOOL, 6 de julho.

Venderam-se hoje 6.000 fardos com algodão de diversas procedencias: o FAIR de Pernambuco e de Santos a 6 1/8 d., e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar continúa no mesmo.
Piassava sem alteração.

HAVRE, 6 de julho.

Couros salgados seccos no mesmo.

MARSELHA, 6 de julho.

Mercado de assucar sem alteração.

HAMBURGO, 6 de julho.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por £.

LISBOA, 6 de julho.

Seguio hoje para a America do Sul o vapor inglez *MEMTING*, da LIVERPOOL BRASIL & RIVER PLATE MAIL STEAM COMPANY.

NOVA YORK, 6 de julho.

Cambio sobre Londres 4—88 1/2.
Preço do ouro no mesmo.
Café do Rio GOOD FLOATING-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, e o dito FAIR-FLOATING-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração pedida pelo tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, do cargo de director do theatro de Santa Isabel.

— O presidente da provincia, considerando que se acham vagos os lugares de director do theatro de Santa Isabel, creados pelo art. 1º do regulamento de 22 de janeiro de 1853, visto haver fallecido o Dr. José Soares de Azevedo, ter mudado de residencia o Dr. Rufino Augusto de Almeida e haver sido exonerado, a pedido, o tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, resolve nomear para os ditos lugares os Drs. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, João Barbalho Uchôa Cavalcante e o cidadão José de Vasconcellos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco José de Moraes Silva, 2º official da 2ª secção da secretaria da presidencia, resolve, nos termos do art 1º § 4º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, nomear ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon para inspeccionar aquelle funccionario. - Communicou-se ao referido Dr.

Officios:

— Ao Exm. Dr Alfredo Escragnolle Tauney, presidente da provincia de Santa Catharina.—Tenho a honra de accusar recebido o officio de 7 do corrente mez, em o qual V. Exc. me communicou haver naquella data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.—Prevaleço me da opportunidade para apresentar a V. Exc. meus protestos de verdadeira estima e distincta consideração.

— Ao commandante das armas. — Sirva se V. Exc. de emittir o seu parecer sob a possibilidade e conveniencia de ser o capitão honorario do exercito José Urcicio Paes Barreto, empregado no serviço militar, devolvendo me o requerimento que a este acompanha.

— Ao presidente da commissão directora da exposição provincial.—Sirva-se V. S. de declarar-me se foi recolhida por essa commissão á thesouraria de fazenda, conforme determinara esta presidencia em officio de 1 de setembro ultimo, a quantia de 9$980, necessaria para pagamento de transporte de rolos de madeira destinados a exposição.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande V. S. satisfazer os quatro inclusos pedidos que faz o major commandante da companhia de cavallaria, sendo o de n. 1 de objectos em substituição dos que foram dados em consumo; o de n. 2 de objectos para o completo da carga da mesma companhia; o de n. 3 de objectos necessarios á escola regimental, vencidos a 7 de dezembro do anno proximo passado e finalmente o de n. 4, de vassouras, a vencer a 30 do corrente mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da saúde publica. — Em vista do que requisitou o cirurgião de brigada, Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, ora em Caruarú, encarregado do tratamento dos indigentes accommettidos de febres de máo caracter, sirva-se V. S. de providenciar para que pela pharmacia de Ferreira Maia & C., sejam preparados e remettidos para alli, com endereço ao mesmo Dr., os medicamentos constantes da relação junta por cópia.

— Ao juiz de direito de Jaboatão. — Sciente pelo conteúdo do officio de V. S., de 14 do corrente, de terem prestado juramento os cidadãos nomeados 1º e 3º supplentes do juiz substituto da vara de direito dessa cidade, deixando de aceitar o 2º o major Manoel de Souza Leão, convém que V. S., conforme recommendei em 7 deste mez, proponha pessôa idonea para esse lugar.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que approvei a nomeação feita pelo Dr. Antonio Luis de Souza Seixas, ora em Caruarú, do cidadão Felippe Nery de Brito, para sangrar aos indigentes por elle tratados em Caruarú, mediante a gratificação mensal de 10$.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da fazenda, de 6 do corrente, ter sido concedida ao bacharel Francisco Ferreira de Novaes Filho, a demissão que pedira no requerimento encaminhado por essa inspectoria em officio de 16 de maio ultimo, n. 70, do lugar de 3º escripturario da alfandega desta provincia; assim o declaro a V. S, para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Participando-me o brigadeiro commandante das armas, em officio de 16, haverem fallecido nesta capital, a 14 tudo deste mez, o coronel do corpo de estado maior de 2ª classe, José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, e o alferes do 2º batalhão de infanteria, Leocadio Alexandreo da Conceição; assim o communico a V. S, para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, approvando em aviso de 7 do corrente o acto desta presidencia de 14 de outubro do anno passado, pelo qual foi distribuido o fundo de emancipação pelos municipios desta provincia, declaro que a classificação mais recente é a que deverá, como a mais completa e exacta, servir de base á libertação.

— Ao do thesouro provincial. — Mande Vmc. pagar a Fielden Brothers & C. a importancia de 8:829$570, proveniente do gaz consumido na illuminação publica desta cidade, durante o mez de abril ultimo, de conformidade com o exposto no officio dessa inspectoria de 9 do corrente, n. 316 e a inclusa conta documentada.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido na importancia de 11:300$, afim de occorrer durante este mez ao pagamento das despezas a cargo da repartição das obras publicas, conforme solicita o respectivo chefe em officio de 14 do corrente, n. 181.—Communicou-se ao engenheiro chefe da referida repartição.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc, em resposta a seu officio de 16 do corrente, n. 327, que approvo a arrematação que perante a junta desse thesouro fez José Elias de Oliveira, do fornecimento da alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo futuro, com o abate de 2 0/0 no preço das respectivas tabellas e fiança do proprietario Sebastião Lopes Guimarães.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. o incluso certificado, para que mande pagar ao empreiteiro da obra do empedramento da estrada da Victoria, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, Carlos Eduardo Muhlert, a quantia de.... 8:744$868, proveniente de duas prestações de seu contrato, em apolices de 7 %, e nos termos das informações contidas em officio dessa inspectoria, de 9 do corrente, n. 317.

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.— Autoriso Vmc., conforme pede em officio de 7 do corrente, n. 844, a contratar, nos termos do dito officio, o fornecimento dos materiaes necessarios aos navios e obras do porto, por espaço de 6 mezes, a contar de 19 de julho proximo futuro.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, a copia inclusa do officio n. 179, que dirigio-me o engenheiro director da repartição das obras publicas, enviando o resultado da avaliação feita nas obras executadas no asylo de mendicidade, tendo em vista as obras accrescidas e supprimidas inclusive os 10 % omittidos no orçamento do raio do sul daquelle edificio. Assim fica respondido o officio dessa provedoria, de 7 de abril ultimo, sob n. 821.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 875, de 10 do corrente mez, que autoriso a junta administrativa dessa Santa Casa a abrir á verba *diversas despezas*, do orçamento vigente, dos estabelecimentos de caridade, um credito supplementar de 2:000$000.

— Ao Dr. José Joaquim de Souza, medico de corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que com a brevidade possivel siga para Timbaúba, afim de encarregar se do tratamento de indigentes alli accommettidos de febres de máo caracter, e para isso mande preparar uma ambulancia de medicamentos, cuja importancia será opportunamente paga.

Nesta data officio á thesouraria de fazenda para que durante essa commissão seja-lhe abonada a gratificação mensal de 600$000, 300$000 para sua ajuda de custo e transporte de ambulancia, e igual quantia de 300$000, para ser por V. S. distribuida em soccorros áquelles indigentes, vestuarios, dietas, etc., na conformidade do aviso do ministerio do imperio de 4 de fevereiro do corrente anno. — Fez-se constar á thesouraria de fazenda.

— Ao cirurgião de brigada Dr. Antonio Luiz de de Souza Seixas.—Em vista de requisição do inspector da saúde publica, recommendo a Vmc. que apresente uma descripção minuciosa dos symptomas da epidemia reinante nessa cidade e dos meios therapeuticos por Vmc. empregados para debella-a em relação á predominação dos symptomas.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de que tenha passagem de 1ª classe, de ida e volta, da estação das Cinco Pontas a de Una, por conta do ministerio do imperio, o cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, e bem assim que seja transportada a bagagem do mesmo cirurgião.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de que tenha passagem de 3ª classe, de ida, até a estação de Trombeta, por conta do ministerio da guerra, a ex-praça do exercito Paulo Cyrillo da Silva.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. conceder 20 dias de licença á praça da 4ª companhia do corpo sob seu commando, Marcelino Ferreira de Sant'Anna, a quem se refere a informação constante de seu officio n. 194, de 14 do corrente mez, afim de ir á villa de S. Bento e transportar sua familia para esta cidade.

— Recommendo a camara municipal da villa de Palmares, em resposta ao seu officio de 6 do corrente mez, que convide os juizes de paz da parochia de S. José d'Aua Preta a prestarem juramento e no caso de escusa, legitime aos seus immediatos em votos, afim de que seja completada a lista dos quatro juizes de paz. Lembro á camara de Palmares que o exercicio desse cargo, em vista do disposto no art. 4º da lei de 15 de outubro de 1827 é obrigatorio e ao eleito não aproveitará escusa alguma, salvo doença grave prolongada, ou emprego civil ou militar que seja impossivel exercer conjunctamente e por isso dever-se-ha proceder criminalmente contra os que se recusarem ao exercicio do dito cargo sem provar perante a mesma camara, nos termos da lei citada, os motivos do impedimento.—Fez-se constar ao 1º juiz de paz da parochia de Agua Preta

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que o commissario de policia da villa de Bezerros, tenente José Carlos Vital, entrou em 12 do corrente no gozo de 30 dias de licença, concedida pelo mesmo Exm. Sr.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o commissario de policia nomeado para a parochia de Timbaúba, Manoel Gomes Cavalcante Junior, prestou juramento e entrou em exercicio em 10 do corrente.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de V. S., de hontem datado, no qual participa haver mandado passar certificado de pagamento ao arrematante da obra da reconstrucção do açude de Gravatá, visto ter feito entrega definitiva da mesma. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vs. Ss., em que participam que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje mesmo, ás 5 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE JULHO DE 1876.

Belchior dos Reis Pavão.—Sim, passando o supplicante recibo.

Basilio José da Hora.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

Clara Rosa Durães.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Gonçalves Servina.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

José Marques Bacalhão. — Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

João Francisco Paes Barreto.— Entregue se a petição por copia e os documentos mediante recibo.

José Marques Ferreira.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Nunes Lins da Silva.— Passe portaria, concedendo a licença pedida, com vencimentos na fórma da lei.

Manoel Coêlho Pinheiro,—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Caetano Espinola.—Sim.

Nicoláo Vieira da Silva.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

N. 659.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Maria da Conceição, vindo de Agua Preta, como sentenciado; e Flaviano Coelho, vindo do Cabo, como pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Antonio Pacifico Simões do Amaral, como incurso nas penas do art. 264 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Rufina Maria da Conceição, Manoel da Costa e Romão, escravo de Bruno de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Epiphania Joaquina Umbelina de Miranda, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Eduviges Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Leocadia Maria da Conceição, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do do Pôço da Panella, José Wenceslão, por disturbios e embriaguez.

No dia 18 de junho ultimo, no lugar Manoel Alves, do termo de Aguas-Bellas, Serafim Valerio dos Santos assassinou com um tiro a seu sobrinho Manoel Valerio da Gama, logrando evadir-se. Contra o criminoso procedeu-se na fórma da lei.

No dia 26 foi remettido pelo delegado de Papacaça, do termo de Cimbres, o indio Manoel Correia, criminoso de morte n'esse termo, capturado no dia 23 de abril d'este anno por aquelle delegado á requisição do segundo.

No dia 27 foi capturado no termo de Papacaça Manoel Amancio da Luz, processado por crime de furto de cavallos no Brejo da Madre de Deus.

No dia 30 no 1º districto da villa do Cabo, João Jacintho de Medeiros surrou barbaramente a um menor de nome Macario de tal.

O criminoso foi preso, e contra elle procedeu se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.-Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

EXTERIOR.

Estudos sobre o Brasil

O CAFÉ — O ASSUCAR — O ALGODÃO — AS ESTRADAS DE FERRO.

I

E' sabido que a riqueza das provincias do sul, no Brasil, depende principalmente da cultura do café.

E' este um producto por sua natureza privilegiado.

Duas vantagens teem o café em seu favor: a primeira é que por suas qualidades tonicas elle entra na classe dos generos de primeira necessidade, e a segunda é que elle é tambem privilegiado pela natureza de sua cultura; e se, como producção vegetal, o café pode affrontar climas e solos variados, como cultura industrial não pode apartar-se de uma certa zona.

O Brasil é o maior productor d'esse genero, e a quantidade com que elle concorre no mercado geral do mundo, pode pelas relações de offerta e procura, determinar o preço dessa mercadoria.

E', pois, facil ver que essa industria terá sempre um futuro mais ou menos lisongeiro, e não é de admirar que nas provincias onde elle prospera possam-se obter lucros que accumulados, constituam um capital com que se emprehendam vias ferreas e outros commettimentos desta ordem.

§

As principaes culturas das provincias do Norte são a canna de assucar e o algodão.

Aquelle é um producto mais precioso que o café; o seu uso é ainda mais generalisado e a sua applicação mais variada.

Mas o assucar não é o producto exclusivo de uma planta; na beterraba encontra a canna de assucar um rival poderoso; e, comquanto esta seja mais favorecida da natureza, que lhe concedeu em materia sacharina maior riqueza, mal pode sustentar a concurrencia: 1º, porque a beterraba é cultivada no proprio, ou proximo lugar do consumo, evitando o gasto de transporte, degeneração do genero, e outros inconvenientes á que está sujeito o assucar da canna; 2º, porque a fabricação é feita com a maxima pericia; e 3.º porque é barata a mão de obra na industria européa.

Desde o acto do preparo das terras para o cultivo do assucar luta, demais, o lavrador d'esse producto com muito trabalho e mil difficuldades até a remessa d'esse genero para o respectivo mercado.

A impericia do trabalhador, a imperfeição dos instrumentos agrarios, a falta de bons apparelhos, a escassez de capitaes, a carencia de officinas para reparo dos instrumentos, não obstante a sua riqueza, tudo isto contribue para que a concurrencia da beterraba lhe leve vantagem.

§

Quanto á industria algodoeira, luta esta com uma difficuldade ainda maior, que é o dispendioso transporte do lugar onde é cultivado o algodão para aquelle de onde ha de ser exportado para os mercados estrangeiros.

Tendo de vencer distancias de mais de 30 leguas antes de chegar ao porto do mar, atravessando terrenos que na estação chuvosa se tornam quasi intransitaveis, o lucro que do algodão poderia auferir o lavrador, fica absorvido quasi com o custo do frete.

E accresse outra circumstancia ponderosa, que é: se o algodão como materia textil não encontra concurrencia na producção do linho e da lã porque elle se presta a misteres que não podem ser desempenhados por aquelles productos, é certo que acha concurrencia na sua propria especie, porquanto, além do grande supprimento que delle fazem os Estados-Unidos, da America, é elle cultivado em grande escala no Egypto, onde a mão de obra é muito barata e o transporte favorecido pela construcção de muitas vias ferreas.

A cultura do algodão já chegou no Brasil quasi aos ultimos paroxismos; o seu preço era tão baixo nos ultimos annos que precederam a guerra civil nos Estados Unidos, que muitos lavradores desanimados a abandonaram e passaram-se para a lavoura da canna.

E só mais tarde, depois que o trabalho ficou alli interrompido, em consequencia d'aquella guerra e da emancipação dos braços escravos; quando pela falta d'aquelle grande fornecedor o preço do algodão elevou-se até 30$000, foi que não só os antigos cultivadores, mas tambem outros, inclinaram-se de novo para esse ramo de industria agricola.

Mas aquelle estado de cousas não durou muito. O trabalho reorganisou-se no solo americano o que fez baixar o preço ao ponto em que ora se acha.

Se o governo não teve a previdencia de acompanhar o movimento de actividade que a elevação do preço d'esse producto imprimio no espirito dos agricultores algodoeiros, rasgando com vias ferreas as distancias que os separam dos portos maritimos, deve prestar toda a attenção a essa industria, cuja cultura é feita quasi exclusivamente por braços livres, o que é de facil explicação.

Diversamente do que acontece com a canna e o café, ella não exige nem grandes machinas, nem apparelhos custosos, nem vastos edificios, nem reunião de braços; e de facto é exercida isoladamente por cada familia ou individuo.

Outra consideração comprova ainda mais o merito desta industria.

O lavrador de algodão, por isso mesmo que é um braço livre, é um optimo consumidor, comparado com o trabalho escravo, cujo consumo é muito limitado.

E por que ficará uma industria de tanta fertilidade entregue a seu proprio destino sem merecer a protecção do Estado?

Porque é que este não lhe dará a maior protecção que lhe pode dar, qual a de allivial-a dos embaraços do seu penoso transporte e elevado frete?

Se o Estado não quer ver desapparecer a cultura do algodão nas provincias do Norte, cumpre que lhe incurte as distancias, promovendo e auxiliando a construcção de vias ferreas.

Os beneficios resultantes da construcção de vias ferreas seriam para logo sentidos em cada provincia.

E desse melhoramento resultaria a creação em cada uma dellas de uma escolha de trabalho; a attenção se iria fixando sobre esses pontos de beneficios reaes e os povos reconheceriam que os poderes publicos do estado se occupavam seriamente de seus interesses.

As provincias do norte, principalmente aquellas cujos centros de cultura se acham mais afastados do littoral ou do ponto de exportação, exigem, para não ficarem estacionarios, viação facil.

Ha mais de 20 annos que foram decretadas as primeiras vias ferreas do Brasil. Então teve-se somente em consideração quatro provincias importantes, reputadas como os centros de maior producção.

E' verdade que as assembléas provinciaes teem decretado algumas estradas para as suas provincias. Mas não sabemos com certeza se ellas teem sido levadas a effeito.

E o Brasil deve attender que, ao passo que elle estaciona nessa medida de tanta utilidade, os seus visinhos do sul vão levando a sua estrada central do Rosario á Cordova, até á serra dos Andes, com o fim de leva-la até ao Chile, atravez da grande cordilheira.

§

Ha na Europa um pequeno paiz que dispõe apenas de um territorio muito limitado e de um orçamento insignificante e modesto: refiro-me a Belgica.

Pois bem: esse pequeno estado fez por sua conta e quasi que de uma vez, todas as suas linhas ferreas; e o governo belga foi mais adiante. Abaixou as tarifas a um ponto tal que, em nenhum paiz do mundo, se viaja tão baratamente como na Belgica, onde se viaja por quasi metade do preço que se paga na França, na Allemanha e na Inglaterra.

E entretanto a Belgica nunca teve de arrepender se de ter despendido tão grande somma por conta do estado na realisação de suas vias ferreas.

A Russia, que andou sempre atraz de todos os paizes occidentaes da Europa, já entrou neste systema, e tem contrahido emprestimos de milhões e milhões de rublos para realisar vias ferreas que atravessam até terrenos despovoados.

A Turquia tem tambem contrahido emprestimos para desenvolver largamente suas vias ferreas.

§

Se no Brasil se fizerem caminhos de ferro para todos os pontos do paiz, nenhuma industria reclamará a diminuição de um real de impostos, porque a diminuição grande das despezas do transporte, equivale á diminuição dos mesmos impostos.

§

A solução de todas as questões governamentaes (somos os primeiros a reconhecer) ou sejam politicas ou administrativas, requer prudencia, tino e estudo.

Mas se o ministerio da agricultura, no Brasil, continuar no systema de nada emprehender em relação aos grandes melhoramentos do paiz, o progresso do imperio será moroso, porque, infelizmente, a iniciativa individual é ahi pequena. E tudo quanto não fôr uma larga iniciativa, revelara medo, inercia e pouco conhecimento do estado do paiz e de suas necessidades.

Nos Estados-Unidos, por exemplo, quando se quiz entrar no grande caminho dos melhoramentos dispendiosos, agitou-se a mesma questão de prudencia, e os americanos mais notaveis fizeram observações, principalmente quando se tratou da construcção do canal Erié.

Mas, quaes foram os resultados que se colheram de tão grande despeza?

Dez annos depois da sua construcção procedeu-se á estatistica dos valores das propriedades existentes no estado de New-York, e reconheceu-se que esses valores tinham duplicado.

E foi da execução desta grande obra que datou a prosperidade da União Norte-Americana, mórmente este que continuou sempre sem que os Estados-Unidos se tivessem até hoje arrependido de haver adoptado aquelle systema.

§

Somos tambem os primeiros a reconhecer que não são as estradas de ferro o melhoramento exclusivo de que precisa a lavoura; mas as estradas de ferro são incontestavelmente de grande auxilio para aquelles lavradores da zona por onde ella passa.

A lavoura precisa, é certo, de vias de communicação, não tão rapidas, mas economicas e boas para o transporte de seus productos.

Do que ella precisa, sobretudo, é de estabelecimentos que lhe ministrem os meios com que possa superar a crise em que se acha, melhorar sua industria, comprar instrumentos e novas machinas com que possa substituir os braços que lhe vão faltando; mas não se despreze, entretanto, a construcção de vias ferreas, mandando o governo fazer um estudo sério em cada provincia, para traçar um systema de estradas para cada uma dellas, tendo por base os seguintes pontos: reconhecer seus portos maritimos mais francamente navegaveis, para uni-los aos seus centros mais productores.

Feito esse reconhecimento, completadas as estradas, levantadas as plantas, mande proceder por si directamente, ou por emprezas organisadas sob sua protecção, á construcção dessas estradas, começando do littoral para o interior.

Os beneficios resultantes do um plano assim concebido, devidamente estudado e habilmente executado, seriam enormes.

A industria, prevendo o seu futuro, se iria preparando para transpor horisontes mais vastos; e a opinião publica, acompanhando o movimento impulsivo do governo, tomaria para seu alvo o destino do povo.

Finalmente, em poucos annos quanto não teria andado o Brasil, e qual não seria o seu movimento? Querer, porém, devassar os desertos, prolongar as vias ferreas por esses infinitos, onde se não encontram passageiros nem productos que paguem os juros dessas grandiosas construcções; unir os centros despovoados desse vasto imperio somente para satisfazer á vaidade nacional, abandonando e conservando na miseria a zona do littoral já habitada e cultivada, aquella por onde infallivelmente terão de fazer caminho as populações estrangeiras que se destinarem a ir povoar os desertos do Brasil; querer dominar o futuro; querer fazer redes de caminhos de ferro por todo esse interior, unindo entre si as provincias por esses lugares ainda desertos, abandonando-se a zona do littoral que, sendo rica de terras, é já em grande parte cultivada e está mais proxima dos grandes mercados, póde ser um grande pensamento, um systema admiravel; mas o fundamento da sua verdade, ainda não calou no nosso espirito. E é entretanto este o systema preferido no Brasil.

Londres.

R. C.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO EM 30 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão)

O SR. MANOEL DO REGO: —E' o termo médio, e creia o nobre deputado que não rende mais; é a isto que vou chegar. E' ponto inconcusso que este systema é muito prejudicial á camara, principalmente pela razão que passo a expôr.

Antigamente a camara não tinha despeza nenhuma com a aferição: abria se a concurrencia para o serviço, e era preferido quem mais offerecia; este passava letras devidamente legalisadas, com todas as garantias possiveis e a camara nenhum prejuizo soffria.

Actualmente este serviço deve render muito menos, porque, além de não haver a concurrencia, que é sempre vantajosa, accresce que a camara tem de despender não pequena quantia com o grande pessoal que está encarregado do mesmo serviço.

Segundo a proposta da camara, pagando-se aos empregados os actuaes vencimentos, percebendo o director 1:500$ de ordenado e 500$000 de gratificação, os adjuntos 1:500$000 cada um, o amanuense 1:200$000 e os dous continuos 800$000 cada um, vem a despender-se a quantia de..... 7:800$000.

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —O amanuense teve tambem augmento.

O SR. MANOEL DO REGO: —Não, senhor; a commissão tinha-se esquecido, segundo declarou o seu nobre relator, de mencionar a gratificação de 400$000 que percebia esse empregado, sendo os seus vencimentos de 1:200$000 marcados no respectivo regulamento, approvado pela lei n. 1,176.

O continuo é que tem o ordenado de 800$000; e não seria justo que o amanuense vencesse tanto como este.

Mas, dizia eu, que segundo a proposta da camara, gasta-se com esta repartição 7:800$000, ao passo que o seu rendimento está calculado em..... 15:200$000.

Portanto a camara despende com este serviço muito mais de metade do que recebe.

Accrescentando-se, porém, 1:600$ no ordenado do digno diretor, como propoz a nobre commissão, as despezas são de 9:400$, ao passo que o rendimento é de 15:200$!

O SR GÓES CAVALCANTE: —Mas essa base não é regular.

O SR. MANOEL DO REGO: —Posso affiançar ao nobre deputado que o imposto de aferição não rende mais.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —Este anno a aferição não foi feita devidamente, e até a camara dispensou a revisão.

O SR. MANOEL DO REGO: — Não dispensou tal; mandou fazer depois a revisão, segundo estou informado.

E' esta, portanto, mais uma razão para que não possa aceitar o augmento para 3:600$, proposto pela commissão.

Ha, porém, uma emenda da propria commissão, reduzindo a 3:000$000. Ainda parece-me elevado este augmento; mas, para que o digno director da aferição não possa suppôr que lhe tenho má vontade, aceitarei esta emenda, se bem que, como acabei de dizer, acho um augmento um tanto elevado, sobretudo attendendo aos vencimentos dos outros empregados da camara.

Ainda assim, ha um accrescimo de 50 0/0, visto serem os seus vencimentos actuaes de 2:000$000 e passarem a 3:000$000; já é um accrescimo consideravel.

Entretanto pela razão que já dei vejo-me obrigado a aceitar esta emenda.

O SR. GERVASIO CAMPELLO dá um aparte.

O SR. MANOEL DO REGO: —E' verdade; é uma concessão que faço em attenção á pessoa, que merece-me muito. Não posso ir mais longe; mais do que isto não posso fazer.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Mas a questão não é de pessoa, é do lugar.

O SR. MANOEL DO REGO: —Infelizmente não pode-se separar a pessoa do lugar.

UM SR. DEPUTADO: —Não se póde em um sentido: é que se exige para esse lugar pessoa habilitada e da ordem daquella que o exerce, e que não póde passar com 2:400$000 por anno.

O SR. MANOEL DO REGO: — De modo algum poderia votar pelo augmento a 3:600$000, e já dei as razões porque.

Se não tivesse motivos especiaes que me obrigam a dar minha opinião a respeito; isto é, ter feito parte da commissão, que no anno passado confeccionou o projecto, approvando o regulamento dessa repartição, no qual marcou o ordenado de 2:000$ para o director, eu não me teria occupado desta questão; mas entendi que não podia deixar de fazel-o.

Convém confessar que naquelle anno a camara tinha proposto o ordenado de 2:400$ (não sei se já o declarei) que entendi ser exorbitante; mas hoje reconheço que não é: vejo que o director tem mais trabalho do que eu suppunha, que merece regularmente pelo menos 2:400$ a 2:600$; já vêm os nobres deputados a grande concessão que faço em attenção ao actual director da aferição.

Passarei a occupar-me do projecto em geral, fazendo uma pequena observação aos dignos membros da commissão.

E' costume nos orçamentos municipaes equiparar a receita das camaras com a despeza; entretanto, certamente por inadvertencia, os nobres membros da commissão assim não fizeram, pois, ao passo que a camara municipal do Recife tem 215:307$876 de renda, só está autorisada a despender 196:779$807; e assim as seguintes camaras: Goyanna, 13:623$862 de renda e 7:864$230 de despeza; Palmares, 7:714$700 de receita e 6:630$ de despeza; Nazareth, 6:136$ de receita e 5:945$ de despeza; Escada, 5:875$200 de receita e 4:977$200 de despeza; Jaboatão, 5:230$ de receita e 4:730$ de despeza; Iguarassú, 6:294$500 de receita e 3:635$ de despeza, etc.

Isto sem duvida escapou á nobre commissão, porque comprehende-se, e é mesmo de facil intuição, que as camaras municipaes sejam autorisadas a despender toda a sua renda provavel, isto é, aquella que é calculada, porque de outro modo o que iriam ellas fazer dessa renda? Em que a empregariam?

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — O nobre deputado mande uma emenda.

O SR. MANOEL DO REGO: — Não quero apresentar emenda; apenas faço esta observação á commissão para que o faça.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Empregarão o resto da renda na construcção de matadouros para o que são autorisadas

O SR. MANOEL DO REGO: —Isto não podem fazer senão com approvação do presidente, o que tem seus inconvenientes, pela demora em obter taes autorisações.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Pois bem; terão meios para isso.

O SR. MANOEL DO REGO: —Mas este argumento não procede, porque se algumas destas camaras têm receita maior do que a despeza, outras ha cuja receita é igual á despeza, como poderei mostrar ao nobre deputado.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: —Estas nao farão.

O SR. MANOEL DO REGO: —Portanto ha falta de uniformidade no projecto.

O anno passado, em um dos artigos das disposições permanentes, que inclui no orçamento municipal, autorisei, a exemplo do que se pratica no Rio de Janeiro, ás camaras municipaes a despenderem pelas verbas marcadas para—*obras publicas municipaes*—o que fosse necessario para executar qualquer autorisação que lhes tivesse sido concedida pela assembléa; mas isto não está prevenido actualmente, porque não estando incluidas nessas verbas de obras municipaes as quantias que sobram as camaras, feitas as outras despezas autorisadas pelo projecto, não poderão estas aproveitar-se desse favor.

Convém, pois que os nobres deputados, dignos membros da commissão, reparando o engano que lhes escapou, certamente por inadvertencia na somma, augmentem nos respectivos §§ as quantias necessarias para obras publicas municipaes, equiparando a receita de todas as camaras com a sua despeza, como se tem feito em todos os annos anteriores.

Esta é a regra constante; não tem havido uma unica excepção.

Não quiz apresentar emenda a este respeito, por que entendo que os nobres deputados são mais competentes para fazel-o; julguei apenas conveniente chamar a sua attenção para esse ponto.

O SR. GÓES CAVALCANTE: —E' facil apresentar uma emenda neste sentido.

O SR. MANOEL DO REGO: —Passo agora a responder ao nobre deputado pelo 2º districto, que teve a bondade de occupar-se da emenda que apresentei ao art. 55, que diz (lê:) « depois de—municipaes de—diga-se—Jaboatão. »

Trata-se neste artigo da approvação das contas apresentadas pelas camaras municipaes.

Não havia antigamente o costume de approvar-se taes contas, e quasi todas deixavam de apresental-as, contra o preceito da lei geral de 31 de outubro de 1831, e provincial n. 79, de 10 de maio de 1839, que impõem a pena de multa áquellas que não cumprem este dever.

O anno passado, porém, revivi estas disposições da lei, multando as camaras, que as infringiram, no intuito de obrigal-as a cumpril-as; entretanto vejo que apezar disso muitas não as cumpriram, sendo de notar que é maior o numero d'aquellas camaras que deixaram de remetter as contas este anno; mas ha uma razão para isto.

O anno passado, logo no principio da sessão, no dia 15 de março, a commissão de orçamento municipal, de que fazia parte, requereu que por intermedio do presidente da provincia se officiasse ás camaras, exigindo a remessa das suas contas e orçamentos no mais breve espaço de tempo possivel, afim de não incorrerem nas penas da lei. Em consequencia deste pedido, feito logo no principio da sessão, e tendo-se concluido os nossos trabalhos no dia 7 de junho, foi possivel a muitas camaras satisfazerem aquella exigencia, e por isso o orçamento do anno passado foi o mais complêto possivel, tanto que, como se vê da respectiva lei, apenas seis camaras deixaram de remetter os balanços de receita e despeza para o anno futuro, o que nunca acontecera, ao passo que este anno 16 camaras deixaram de fazel-o!

O nobre deputado pelo 2º districto estranhou que eu tivesse apresentado uma emenda approvando as contas da camara municipal de Jaboatão...

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Isto devia partir da commissão.

O SR. MANOEL DO REGO: —... porque entende que as contas só devem ser approvadas sob proposta da commissão.

Ora, parece-me que o nobre deputado não tem razão.

E' cousa muito simples saber se as contas estão ou não no caso de ser approvadas.

Se a camara municipal não excedeu as autorisações contidas no respectivo orçamento, ou mesmo se as excedeu em virtude de autorisação legal do presidente da provincia, se apresenta os documentos comprobatorios de todas as despezas, parece-me que as suas contas não podem deixar de ser approvadas

O SR. GERVASIO CAMPELLO: —Depois que a commissão verificar.

O SR. MANOEL DO REGO: —Mas esta não é a questão.

Ora, eu que tenho estado sempre no exercicio do cargo de presidente da camara municipal de Jaboatão, e que sei por tanto que essas contas fo-

ram apresentadas com o maior escrupulo, acompanhas de todos os documentos necessarios, estava por isso convencido de que ellas não podiam deixar de ser approvadas, como mesmo declarei em particular ao digno relator da commissão, pelo que propuz que fossem approvadas, e se o nobre relator da commissão ou qualquer de seus collegas entendessem que assim não devia ser, estava disposto a aceitar a discussão neste ponto, e provar o contrario, com os proprios documentos existentes em poder da commissão.

Já vê, por tanto, o nobre deputado que eu tinha toda a razão de exigir que esta assembléa approvasse as contas da camara de Jaboatão, que estavam legaes; que as suas observações não tinham procedencia, e que eu não merecia a censura que me fez indirectamente ou mesmo directamente, porque me chamou quasi nominalmente á tribuna.

A minha emenda, ha muito apresentada, havia de fazer com que a commissão se lembrasse de examinar essas contas, e então veria que estão no caso de ser approvadas

O Sr. Gervasio Campello: —A commissão era que devia propor essa emenda

O Sr. Manoel do Rego: —Mas uma vez que a commissão não o fez, quiz provocar esta discussão, e entendo que usei de um direito que me compete.

Se a commissão entendesse que essas contas não deviam ser approvadas, eu provarei que pensava erroneamente, e que deviam sel-o, porque estavam acompanhadas de todos os documentos comprobatorios, além de terem sido as despezas feitas com a maior economia.

Sei que tem sido lettra morta as disposições legaes, que mandam approvar as contas das camaras municipaes; mas procuria reviver essa disposição, logo que fiz parte da commissão de orçamento municipal, e estou prompto a fazel-o sempre.

Saiba o nobre deputado que a camara municipal de Jaboatão leva o seu escrupulo a tal ponto, que sendo obrigada a tomar uma outra casa com melhores accommodações para nella celebrar suas sessões; funccionar o jury, etc., tornando-se por isso necessario despender mais 100$000 annualmente com o seu aluguel, e podendo tirar esta quantia da verba —Eventuaes—, não quiz fazel-o e solicitou da presidencia a necessaria autorisação. O presidente da provincia, quanto a mim sem razão, entendeu que não devia autorisar a fazer essa despeza, porque não podia autorisar despezas que não estivessem incluidas no respectivo orçamento.

Por este motivo deixou a camara de pagar o aluguel na razão de 300$000, e pedio á assembléa autorisação para fazel-o que lhe foi concedida no projecto de orçamento que se discute.

O nobre deputado tambem estranhou a autorisação concedida á camara municipal de Jaboatão para a compra de uma casa com as accommodações precisas para as suas sessões, reunião do jury e audiencia das diversas autoridades podendo para esse fim proceder a qualquer operação de credito.

Já declarei em aparte, quando orava o illustre relator da commissão, que a camara municipal de Jaboatão não tinha feito pedido nenhum neste sentido.

Essa camara, no relatorio do anno passado, pedio a presidencia da provincia que solicitasse da assemblea provincial os meios necessarios para por conta dos cofres provinciaes comprar se uma casa com accommodações para as suas sessões e que servisse ao mesmo tempo para cadeia, reunião de jury e sala de audiencias, porque isto é negocio que deve correr pelos cofres provinciaes, e ha exemplos de serem taes edificios em muitos lugares proprios provinciaes. No relatorio deste anno apenas refere-se ao pedido feito no do anno passado, em que estava expressamente declarado o pedido feito, isto é, que tal despeza corresse pelos cofres provinciaes

Entretanto o nobre deputado levou o seu escrupulo a tal ponto que até estranhou que esta autorisação fosse dada; parece-me que os precedentes da camara municipal de Jaboatão não autorisam a quem quer que seja fazer della esse conceito.

O Sr. Gervasio Campello: —Não fiz máo conceito; pelo contrario, faço bom conceito dessa camara. O que disse foi que não tinha recursos para comprar uma casa com taes accommodações.

O Sr. Manoel do Rego: —A camara é autorisada a fazer as operações de credito necessarios, se entender que ha conveniencia em tal compra e fique o nobre deputado certo de que, se o fizesse, procuraria resguardar os interesses municipaes.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: —Pareceu-me haver da parte do nobre deputado certa má vontade, combatendo esta autorisação que se dá á camara, suppondo que ella fosse mal executal-a.

O Sr. Gervasio Campello: —V. Exc. mesmo disse que havia engano na redacção.

O Sr. Manoel do Rego: —Sim, declarei que não era isso o que a camara pedira e que ella não desejava tal autorisação; mas pareceu-me que a impugnação do nobre deputado era por não lhe merecer a camara bastante confiança para ter tal autorisação, quando aliás os precedentes da mesma camara não autorisam essa desconfiança. Devo voltar a alguns annos atraz para mostrar a procedencia do que digo.

Quando foi creado o municipio de Jaboatão, em 1873, não fazia parte desta casa; se então aqui me achasse, ter-me-hia opposto a essa creação. O nobre deputado talvez saiba, e é facil verifical-o, que ninguem naquelle municipio solicitou a mesma creação, que foi recebida com a maior indifferença, e que mesmo aquella camara não teria sido installada se eu apezar de ser contrario á creação do municipio, não tivesse de accordo com alguns amigos, procurado installal-a. Por minha intervenção foi que S. Exc. o Sr. Barão de Morenos, forneceu gratuitamente aquella camara todos os objectos indispensaveis: mobilia, papeis, livros e tudo quanto era necessario para que podesse ter lugar a sua installação, sem o que isto não aconteceria.

Mesmo agora, tendo de installar-se na nova casa uma sala para as sessões do jury e audiencia das diversas autoridades, um outro digno proprietario, o Sr. major Manoel de Souza Leão, igualmente por minha solicitação, offereceu as mesas e os bancos necessarios.

Ora, já vê o nobre deputado que quando esta camara consegue gratuitamente moveis e tudo o mais que é indispensavel, é porque procura por todos os meios poupar os cofres municipaes, e portanto não iria abusar de uma autorisação que lhe fosse concedida

Saiba mais o nobre deputado que a camara de Jaboatão tem actualmente um saldo no cofre e apezar disto, solicitei e consegui de um particular, como já declarei, que fornecesse gratuitamente certos moveis.

Vê o nobre deputado que uma camara que assim procede, sabe perfeitamente zelar as rendas municipaes, é portanto merecedora de toda confiança desta assembléa.

Bastam estas considerações para demonstrar ao nobre deputado que não tinha razão para combater esta autorisação, se por acaso fosse ella solicitada pela camara municipal de Jaboatão, mas já declarei que ella não pedio semelhante autorisação nos termos em que está concebida; entretanto agradeço á nobre commissão a boa vontade que teve de favorecel-a; a camara de Jaboatão pedio que a compra fosse feita a custa dos cofres provinciaes, o que a commissão interpretou mal.

Apresentei tambem uma emenda sob n. 46, a qual diz (lê): « depois de Aguas-Bellas diga-se—e Exú »

A camara de Aguas-Bellas foi inaugurada a 15 de junho de 1872, como disse no parecer do anno passado, entretanto não tinha até aquella data apresentado um só orçamento! disse mais que admirava como essa camara tinha regulado as suas despezas, porque não tendo tido autorisação para fazel-a, nem desta assembléa nem da presidencia da provincia, não sabia eu como tinha podido funccionar e pagar aos seus empregados.

O nobre deputado apresentou no orçamento que se discute a mesma disposição do orçamento vigente, mas esqueceu-se da camara municipal do Exú. Talvez não tivesse conhecimento de que no dia 7 de junho do anno passado foi installada a camara do Exú.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Não recebi o orçamento.

O Sr. Manoel do Rego: —Eu tambem o anno passado não tinha recebido o orçamento da camara municipal de Aguas Bellas, como declarei no principio de meu parecer (lê):

Portanto vê o nobre deputado que o anno passado tambem a camara de Aguas Bellas não tinha remettido o seu orçamento, mas a commissão, reconhecendo a necessidade de dar-lhe um orçamento, autorisou-a a propor um á approvação da presidencia da provincia, para por elle regular as suas despezas.

O mesmo fiz este anno apresentando uma emenda em relação á camara do Exú, que já existe desde 7 de junho do anno passado; tive sciencia disto, por que leio os jornaes; o nobre deputado, que tambem os lê, devia ter visto que essa camara foi installada, e portanto providenciar no sentido de poder ella fazer as suas despezas.

Entretanto, na sessão de sabbado, 27 do corrente, ouvi ler, com o expediente, um officio remettendo o orçamento da camara municipal do Exú. Talvez isto escapasse ao nobre deputado.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Affianço que não recebi.

O Sr. Manoel do Rego: —Sem duvida ha de estar na pasta; pois ouvi o Sr. 1º secretario ler o officio a que me referi. Portanto chamo ainda a attenção do nobre relator da commissão ou de qualquer de seus membros para que providencie a respeito. Fica, assim, sem razão de ser a emenda que neste sentido offereci.

Apresentei uma emenda que reduz a 10 % a porcentagem do aferidor, de que trata o art. 45. Nas disposições permanentes do anno passado foi adoptado por esta assembléa um artigo marcando a porcentagem fixa de 10 % a todos os aferidores das camaras municipaes no caso de irem os commerciantes aferir os seus pesos e medidas na repartição, ficando, porem, os mesmos aferidores com direito de perceberem mais 10 %, quando forem aferir nos estabelecimentos particulares.

Tendo-se, portanto, adoptado esta porcentagem uniforme, não me parece razoavel que se abra excepção em relação a esta camara, augmentando-se a porcentagem a 20 %. Acho que o aferidor já não está mal remunerado, recebendo 10 %, quando o trabalho é feito na camara municipal, e mais dez quando é feito nos estabelecimentos particulares. Propuz, portanto, a seguinte emenda (lê):

A assembléa resolverá como entender acertado.

Um dos membros da commissão, que se acha presente, o Sr. Goes Cavalcante, combateu uma autorisação concedida pelo nobre relator da commissão ás camaras municipaes da provincia para contratarem, com quem mais vantagens offerecer, a construcção de matadouros publicos. Ora, admira que o nobre deputado impugne esta disposição.

O Sr. Goes Cavalcante: —E' muito inconveniente.

O Sr. Medeiros: — Nem é possivel fazer-se isso.

O Sr. Goes Cavalcante: —Certamente; será um meio de onerar a população e de satisfazer a afilhados.

Um Sr. Deputado: —E de dar lugar a abusos.

O Sr. Manoel do Rego: —Já tenho declarado mais de uma vez nesta casa que lastimo que o acto addicional tivesse cerceado as attribuições das camaras municipaes, conservando-as na dependencia quasi exclusiva das assembléas provinciaes; entretanto devemos attender a que a lei da creação das camaras municipaes dá-lhes certas attribuições de que nós não as podemos privar, regularmente.

E se mesmo esta assembléa reconhece á camara municipal do Recife o direito de ter um matadouro, por que não ha de reconhecer igual direito ás outras camaras?

O Sr. Goes Cavalcante: —A camara do Recife é importante, tem avultadas rendas.

O Sr. Manoel do Rego: —A lei por ventura faz distincção entre camara mais importante e a mais insignificante? Não; todas as camaras teem iguaes direitos, e o argumento do nobre deputado é até contraproducente.

Vejo que a lei de 1 de outubro de 1828, ainda no principio da nossa independencia, concedeu a todas as camaras as mesmas attribuições, especialmente em relação a matadouros, como passo a ler ao nobre deputado. Eis o que diz o art 66 da lei de 1 de outubro, § 9º (lê):

« Só nos matadouros publicos ou particulares, com licença das camaras, se poderão matar e esquartejar as rezes, e calculado o arrobamento de cada uma rez, estando presentes os exactores dos direitos impostos sobre a carne, permittir se-ha aos donos dos gados conduzil-os, etc. »

O Sr. Goes Cavalcante: —Não desconheço a competencia da camara; desconheço a utilidade da idéa.

O Sr. Manoel do Rego: — Ora, já vê o nobre deputado que a lei da creação das camaras dá-lhes a attribuição de crear matadouros, se entenderem conveniente fazel-o, e que nós não devemos hoje negar-lhes essa attribuição.

Que alta razão de conveniencia publica pode ter o nobre deputado para querer privar as camaras municipaes deste rendimento? O que se concede á camara municipal do Recife, nega-se ás outras camaras?

O Sr. Goes Cavalcante: — E' isto mesmo que não quero: que ellas imponham mais onus á população.

O Sr. Manoel do Rego: —Isto não cabe ao querer do nobre deputado, nem no de ninguem; é uma disposição da lei, e a assembléa não poderá deixar de fazel-o, sob pena de commetter uma injustiça revoltante.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Algumas pessoas de diversas localidades dirigiram-se a mim, suppondo que ainda fazia parte da commissão de orçamento municipal, como no anno passado, e demonstraram me a conveniencia da creação dos matadouros, o que acho razoavel. A assembléa, porém, resolva a este respeito como entender de justiça; para mim, qualquer que seja a sua decisão, é indifferente.

Não advogo uma causa particular, penso que deve ser concedida a autorisação, porque se não fôr, é uma injustiça, um esbulho dos direitos das camaras dos diversos municipios da provincia.

O Sr. Goes Cavalcante: —Ellas não aceitaram a autorisação, porque hão de ver que será impossivel fazer isso.

O Sr. Manoel do Rego: —Não ha impossibilidade. E' uma fonte de renda de que não se deve privar as camaras. Ellas podem construir seus matadouros do mesmo modo porque o fez a camara do Recife, ou contratar com quem offerecer maiores vantagens, essa construcção, e depois ficar com o edificio.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Isto não é razão, porque com abusos não se argumenta. Se existem abusos, reformem se os contratos. A autorisação fica dependente de approvação do presidente da provincia, e é de suppôr que este tenha todo o zelo em concede-la ás camaras municipaes, procurando evitar quaesquer abusos que se possam dar.

Portanto, como disse, acho que se faz uma grande injustiça negando ás camaras municipaes autorisação para construirem matadouros, o que lhes concede a lei da sua organisação; de modo que ficam as camaras das villas e cidades do interior em peiores condições do que a desta capital, quando são justamente aquellas que mais devem ser animadas...

O Sr. Alencar: —Apoiado.

O Sr. Manoel do Rego: —... porque teem poucas rendas e precisam augmental-as para attender ás necessidades urgentes dos seus municipios.

Como sabe o nobre deputado, só o pagamento das custas judiciaes sóbe a uma quantia immensa.

Já demonstrei o anno passado com dados estatisticos do anno de 1873—1874, que a nossa renda municipal, calculada então em 281:608$637, era inferior as do municipio neutro, que é de .... 1,055:458$262, S. Paulo 550:495$536, Rio-Grande do Sul 526:912$639, Rio de Janeiro 409:965$312, Pará 388:069$484, Minas-Geraes 343:284$846 e apenas superior ás da Bahia 236:850$768 e outras provincias de cathegoria inferior, e que a renda municipal da provincia de Pernambuco era quasi igual á da capital do Pará, cidade de Belém.

Actualmente, que a renda das nossas camaras municipaes, é avaliada em 334:540$517, occupa Pernambuco o mesmo lugar, abaixo das provincias acima mencionadas!

Este facto é bem expressivo: prova que essas camaras não sobrecarregam os seus municipes com impostos onerosos. Tambem demonstrei que as camaras municipaes da provincia do Rio de Janeiro cobram até verdadeiros impostos de importação; julgo inutil repetir o que então disse.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: —A razão é porque temos poucos impostos municipaes, os nossos municipios não se acham onerados, de modo que as camaras mal teem o indispensavel para pagar os seus empregados e as custas judiciaes, e não podem realisar os melhoramentos precisos. Esta é a triste verdade.

Portanto, o nobre deputado não teve razão na celeuma que levantou aqui por causa da autorisação de que trato.

O Sr. Góes Cavalcante dá um aparte.

O Sr Manoel do Rego: —Já disse que as camaras mal teem para pagar os seus empregados e as custas judiciaes, que absorvem ás vezes metade de suas rendas, e ás vezes nem chegariam para pagal-as, se o quizessem fazer devidamente. A maioria das camaras não paga custas, ou o faz com muita irregularidade, porque a sua receita não chega para isso.

Portanto o nobre deputado não tem razão de querer restringir os rendimentos das camaras municipaes, privando-as das garantias que lhes concede a lei de sua organisação.

Quero que as camaras municipaes conservem a sua verdadeira autonomia, e que se respeite todas as garantias que lhes foram outorgadas pela lei da sua organisação, que não podemos legalmente cercear.

Esta é a minha opinião, que julgo ter justificado plenamente. A assembléa resolva como entender conveniente; para mim é indifferente que conceda ou não a autorisação; mas estou convencido do que tenho dito, e julgo ter demonstrado a procedencia da minha argumentação.

Inutil, no meu entender, é a autorisação concedida ás camaras para contratarem medicos para os pobres. Quaes são as camaras que teem medicos? Só a do Recife. Nem as camaras em geral teem meios para satisfazer a tal despeza, nem ha necessidade disto.

O Sr Góes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Ha uma emenda elevando a 3:000$ os vencimentos do administrador do cemiterio publico desta cidade. Ora, tendo já dado a razão por que aceito a emenda que eleva a 3:000$ os vencimentos do digno director da aferição, parece-me que, por coherencia, devo aceitar tambem esta, pois que refere-se a um cargo penoso e exercido em lugar distante do centro da cidade, obrigando o respectivo funccionario a pagar o transporte em *bonds* mais de uma vez por dia. Admittindo, portanto, o outro augmento, não posso deixar de admittir tambem este; poder-se-ha mesmo dizer: *abyssus abyssum invocat.*

Ha uma emenda mandando dar 200$ para a conducção de cobradores de impostos municipaes de Olinda. E' uma verba nova nos orçamentos; entretanto, como o nobre autor da emenda está convencido da sua utilidade, pois declarou que a apresentava em consequencia de uma exigencia do digno presidente daquella camara, visto como tem ella muitos terrenos situados em outros municipios, e ha necessidade de se conceder uma quota para o transporte dos cobradores, parece-me que está no caso de ser adoptada.

Nas outras emendas não ha augmento de despeza. Portanto nada tenho que dizer a respeito.

Tenho mais ou menos dito o que julguei necessario a respeito do orçamento municipal. Espero que algum dos nobres membros da commissão apresente emendas em relação á camara do Exú, cujo orçamento, segundo me informam da secretaria, está em poder da mesma, e ao augmento das verbas sobre obras municipaes, para que deste modo fique equiparada a receita das camaras com a despeza.

Nada mais tenho a accrescentar. (Muito bem.)

São mais lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 62.—Ao § 7.º do art. 45, accrescente-se—de fabricar rapaduras —*Moreira Alves.* »

« N. 63.—A' verba desapropriações, em lugar de 15:000$, diga-se 33:000$ —Dr. *Graciliano Baptista.* »

« N. 64.—Ao § 9.º do art. 4.º, accrescente-se—o que se estiver a dever a Paulino Herculano de Figueiredo, escrivão da subdelegacia de S. José.—*Moreira Alves.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com as emendas numeros 30 (segunda parte), 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61 e 63, sendo rejeitadas as de ns. 30 (primeira parte), 35, 41, 50, 52, 56 e 57, e ficando prejudicadas as de ns. 42, 58, 62, 64. As emendas approvadas ficam dependentes de uma segunda discussão.

São successivamente approvados sem debate em segunda discussão todos os arts. do projecto n. 53 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar a construcção e exploração de estabelecimento para fabricar chapéos por meio de machinas a vapor, com as emendas offerecidas. O projecto assim emendado, é approvado para passar á terceira discussão.

E' igualmente approvado em primeira discussão o projecto n. 66 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder ao coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fiador de José Marcelino Alves da Fonceca, ou moratoria por dous a seis annos, ou a pagar de prompto o resto da divida liquidada, dispensados os juros.

A requerimento do Sr. J. de Mello Rego é dispensado o interesticio.

Continúa finalmente a discussão unica do projecto n. 49 deste anno, approvando com algumas modificações o regulamento do mercado publico.

Indo proceder-se a votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE nomeia os Srs. Menelio Pinto, Lacerda e Medeiros para comporem a commissão que tem de levar actos legislativos á sancção presidencial, e levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e segunda discussão do projecto n. 66 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Funccionou hontem com 40 juizes de facto, sendo submettidos a julgamento os réos Coriolano Paes Barreto dos Anjos e Lourenço Barros da Cruz, pronunciados no art. 269 do codigo criminal, por terem roubado em sua propria casa, na freguezia da Varzea, a José Rodrigues Baracho, na importancia de 1:275$000.

Foi-lhes advogado o Sr. Romualdo de Oliveira; mas absolvendo os o jury appellou de tal decisão com relação a Coriolano Paes Barreto dos Anjos, o Sr. presidente do tribunal.

Hoje será julgado José Soares de Britto.

Homicidio.—No lugar Manoel Alves, do termo de Aguas Bellas, Serafim Valerio dos Santos assassinou com um tiro a seu sobrinho Manoel Valeriano da Gama, em 18 de junho findo.

Surra.—Em 30 do mez ultimo João Jacintho de Medeiros, surrou barbaramente a um menor de nome Mauricio de tal, no 1º districto da villa do Cabo, pelo que foi preso.

Euterpe.—Essa sociedade dá hoje á noite um sarão dançante, em commemoração do seu segundo anniversario.

Captura de criminosos.—Pelo delegado do termo de Papacaça foram capturados, e remettidos ao de Cimbres, o indio Manoel Correia, criminoso de morte nesse termo; e ao do Brejo, Manoel Amancio da Luz, por furto de cavallos.

Estellionato.—Acha-se recolhido á casa de detenção, á requesição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Antonio Pacifico Simões do Amaral, como incurso nas penas do art. 264 do codigo criminal.

Passamento.—Falleceu hontem, á tarde, de padecimentos chronicos, o vigario da freguezia da Varzea, Revm João Baptista da Silva. Seu enterro deve ter hoje lugar pela manhã, da igreja de S. Pedro dos Clerigos para o cemiterio publico.

Outro.—Deu hontem a alma ao Creador a Exma. Sra. D. Brigida Dornellas Pessoa, mãi do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, professor da Escola Normal, Sra. de virtudes e excellente mãi de familia.

Tendo sido o cadaver hontem á noite conduzido para o cemiterio publico, deve ser hoje á tarde levado á seu ultimo jazigo.

A' seu digno filho nossos sinceros pezames.

Eleição de irmandade.—Amanhã, ás 9 horas da manhã, concluida a missa votiva do Espirito Santo, procede a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas á eleição da nova mesa regedora, para o anno compromissal de 1876 a 1877.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação, pagam-se hoje as seguintes folhas: Guarda nacional, hospital militar, pensionistas.

Anniversario.— E' hoje o da partida do navegador Christovão Colombo para a descoberta da India.

Funeral.—Hoje, ás 8 horas da manhã, o conselho litterario da instrucção publica, manda celebrar, na igreja do convento de S. Francisco, missas com *memento* solemne pelo descanço eterno da alma do Dr. José Soares da Azevedo.

Partido liberal.— Na igreja do convento do Carmo hoje, ás 9 horas e meia da manhã, manda o partido liberal celebrar um acto de piedade e religião, em commemoração do 30º dia do passamento do seu correligionario commendador Luiz José Pereira Simões.

Trilhos urbanos de Olinda.—Começa segunda feira, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, na respectiva estação da rua da Aurora, o pagamento do dividendo na razão de seis mil réis por acção.

Instrucção publica.—Com o prazo de 20 dias, a contar de 7 do corrente, acha se aberta a inscripção de candidatos ao concurso para provimento das cadeiras vagas, de ensino primario, do sexo masculino, de primeira entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Phenix Pernambucana.—Hontem realisou-se a reunião da assembléa geral, com assistencia de accionistas representando 825 acções.

Foram approvados o relatorio e o parecer da commissão de contas.

Tratando-se das eleições, sahiram eleitos:

Assembléa geral.—Presidente.—Barão da Soledade.

Vice-presidente.—José Jacome Tasso.

1º secretario.—Antonio Baptista Nogueira.

2º dito.—Manoel Francisco Marques.

Directoria.—Luiz Duprat, Antonio Gomes de Miranda Leal, e João José Rodrigues Mendes.

Supplentes.—Antonio João de Amorim, Antonio José Coimbra Guimarães, Antonio Correia de Vasconcellos.

Commissão de contas.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Manoel José da Cunha Porto, José Joaquim Moreira.

Alagôas.—Pelo vapor *Cururipe* recebemos jornaes de Maceió até 6 do corrente, nos quaes apenas encontramos o que segue:

« Pelo demonstrativo seguinte ver-se-ha quanto decresceu a arrecadação feita pela alfandega desta cidade, no anno financeiro que acaba de terminar, comparando-se com o anterior.

	1875—1876	1874—1875
Julho	16:301$745	29:690$900
Agosto	7:221$651	14:909$706
Setembro	3:908$528	8:674$[illegible]
Outubro	9:753$825	8:358$[illegible]
Novembro	16:880$421	8:017$[illegible]
Dezembro	29:994$683	34:722$192
Janeiro	34:384$658	46:496$188
Fevereiro	21:619$387	64:735$720
Março	21:683$764	77:107$668
Abril	13:966$603	75:601$785
Maio	31:191$373	43 846$560
Junho	15:302$690	29:555$950
	232:809$328	437:717$997

« Verifica-se que o decrescimento foi de.... 204:908$669, isto é, pouco menos da metade.

Reunião social.—Hoje, ás 9 horas e meia da manhã, no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria do instituto litterario Quinze de Maio.

Amor ás sciencias e lettras.—Procedeu-se, no dia 6 do corrente, á eleição da directoria que tem de dirigir os destinos dessa sociedade litteraria no anno de 1876—1877, a qual ficou assim composta:

Presidente.—José de Amorim Salgado.
1.º Vice-presidente.—Francisco Moreira Dias.
2.º Dito.—Vicente Nunes da Serra Filho.
1.º Secretario.—João de Siqueira Cavalcante.
2.º Dito.—Pamphilo Vellôso.
Orador.—José Maria Corrêa das Neves.
Adjunto do orador.—Francisco de Paula Cyrne Lima.
Thesoureiro. — Agostinho José de Oliveira Junior.
Procurador.—Patricio Moreira da Silva.
Bibliothecario.—José Antonio Moreira Dias.

Banco Commercial.—Reunio-se, no dia 6 do corrente, em sessão de continuação, a assembléa geral dos accionistas desse banco, em grande maioria. Procedeu-se á leitura e approvação da acta da sessão antecedente, a qual foi assignada por todos os accionistas presentes.

Vapores esperados.—Amanhã, o brasileiro *Pernambuco*, dos portos do sul do imperio; amanhã ou depois, o francez *Mendoza*, do Rio da Prata pelas escalas e o inglez *Guadiana*, da Europa; a 14, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do norte do imperio, e o inglez *Minho*, do Rio da Prata pelas escalas; a 16, o inglez *Iberia*, da Europa e o brasileiro *S. Salvador*, da Bahia pelas escalas.

Mosquito.—Recebemos o n. 371 desse apreciavel jornal illustrado, que se publica na côrte.

Imprensa.—Acaba de sahir á luz a sexta folha do interessante romance—*Casamento e mortalha no céo se talha*,—do Sr. Julio Cesar Leal.

Rua de João do Rego.—Os moradores dessa rua, do lado do Campo das Princezas, encontram difficuldade em entrar para suas residencias, quando sahem copiosas chuvas, por causa de estarem quasi inutilisadas as sargetas desse lado. Não seria possivel mandal-as limpar, para evitar esse incommodo? Cremos que sim, e por isso recommendamos esse trabalho ao Sr. engenheiro das obras publicas.

Via-ferrea do Caxangá.— Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Chama-se a attenção de quem competir, para o estado deploravel da rua do Conde da Bôa-Vista, na parte comprehendida entre a estação da Soledade e a do Caminho Novo, pois que, com as ultimas chuvas e a completa falta de esgoto, as aguas subiram á altura de oitenta centimetros mais ou menos, e mais tarde se tornarão em um fóco putrido e prejudicial, não só aos moradores como tambem aos transeuntes, os quaes teem actualmente por caminho o leito da linha ferrea, e isto mesmo sujeito a um accidente qualquer.

« Aproveito a occasião para lhes fazer lembrar que é da competencia da companhia de ferro do Caxangá o nivellar e conservar as estradas por onde passa a mesma linha, e á não ser, cabe á repartição das obras publicas satisfazer tal necessidade, pois para isso pagam-se impostos. Parece-me ser inutil tal reclamação, attento ao costume de nossa terra, mas agua molle em pedra dura tanto dá até que fura. »

Passageiros.—Vieram dos portos do sul no vapor nacional *Giquiá*:

Francisco das Chagas Cavalcante Pessôa, sua senhora e sua cunhada, Antonio de Barros Palmeira, 2 soldados de policia e 1 preso.

— Sahiram para o sul no vapor *Marquez de Caxias*:

Aquilino de Sales Cardoso, Antonio Joaquim da Fonceca, José Daniel de Miranda.

— Vieram da ilha de Fernando no vapor nacional *Cururipe*:

Antonio Gomes de Senna e 10 praças do corpo de policia.

— Sahiram para o sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Padre Geovani de Maria, Hermenegildo José Tavares, José Anastacio Ferreira da Costa.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, a praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 13ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha que se extrahirá quando fôr annunciado.

Leilão.—Hoje haverá o ultimo leilão de joias ás 11 horas do dia, na casa de penhores, de cautellas vencidas já annunciadas.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 5 de julho de 1876.

Francelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, Recife; beriberi.

Alexandrina Francelina da Silva, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; colica.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista; interite.

— 6 —

Francisca da Soledade, parda, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; alcoolismo.

José, branco, Pernambuco, 10 mezes, Recife; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas e meia da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Joaquim Ferreira dos Santos. — Mandou-se soltar por unanimidade de votos.

Paciente appellante José Soares Pimentel.—Negou-se soltura por unanimidade de votos.

Paciente José Antonio de Andrade.—Mandou-se ouvir o Sr. Dr. chefe de policia.

Pacientes Bernardo Felix de Albuquerque e outros.— Negou-se soltura por unanimidade de votos.

Recursos crimes.

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Alexandre da Costa. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta. — Julgou-se improcedente por unanimidade de votos.

De Goyanna.— Recorrente o juizo, recorridos José Luiz da Rocha e outros Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Recife.—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Pires & C. Relator o Sr. desembargador Accioli Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Lourenço Santiago.—Julgou se improcedente para se confirmar a sentença do juizo recorrente.

Da Palmeira dos Indios.—Recorrente o Dr. Ernesto Alvim da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago.—Deu-se provimento para se despronunciar o recorrente.

Aggravos de petição.

Do Recife.—Aggravantes João Narciso & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. relator.

Do Recife.—Aggravante Leonilla, por seu senhor, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago.—Negou-se provimento ao aggravo.

Do Recife.—Aggravante P. H. Timmermann, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli — Deu-se provimento por unanimidade de votos.

Appellações crimes.

De Barreiros.—Appellante João Felix de Albuquerque, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Mandou-se o réo a novo jury por unanimidade de votos.

De Paulo Afonso.—Appellantes Manoel Tertuliano da Silva e outros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. relator.

Do Penedo.—Appellante o juizo, appellado Adelino José Lopes. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Mandou-se o réo a novo jury por unanimidade de votos.

Do Bonito.—Appellantes Amancio Ferreira e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Da Victoria.—Appellante Manoel Antonio Ferreira, appellada a justiça.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Soares.

De Muricy.—Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio Fidelis.

Appellação commercial.

De Maceió.—Appellante João Teixeira Machado, appellados Robilliard Lindston & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

De Paulo Afonso.—Appellante o juizo, appellado Martinho Vieira Sande.

O mesmo Sr. desembargador declarou que ficava sem effeito a passagem dos autos civeis entre partes appellante Manoel de Azevedo Andrade, appellado Galdino dos Santos Nunes de Oliveira ao Sr. desembargador Motta, visto o allegado em a petição do appellado que pede vista para arrazoar a appellação.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellantes o juizo e Amaro Monteiro Duarte, appellada a justiça e Hermina José Quaresma e outro.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Themoteo L. de Andrade.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado o administrador da fallencia de Antonio Joaquim de Vasconcellos; appellante José Fortunato dos Santos Porto, appellada a companhia dos trilhos urbanos de Olinda.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação civel.

De S. João.—Appellantes Pacifico Leopoldo e outros, appellados Paulino Villar dos Santos Barbosa e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o Dr. Francisco Gomes Parente, appellado Luiz Carlos Brandão.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu o seu parecer nos seguintes feitos:

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargante a viuva e herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto, embargado o visconde de Suassuna.

Appellação civel.

De Boa-Vista.—Appellante Geraldo Barbosa Cabral, appellado o juizo.

Appellações crimes.

Do Buique.—Appellante Francisco José de Souza, appellado o juizo.

Da Victoria.—Appellantes Manoel Correia Lima e outros, appellada a justiça.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados João Francisco Amado e outros; appellante Antonio Francisco do Nascimento, appellada a justiça; appellante Marcolina Maria Antonia de Jesus, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Severino Xavier dos Santos; appellante Joaquim Germano dos Santos, appellada a justiça; appellante Antonio João Vieira da Silva, appellada a justiça; appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação civel.

Appellante o juizo, appellados Abrahão, Benedicto e outros, escravos.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial.

Appellante Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Alves Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES.

Denuncia.

Ao Sr. desembargador Motta:

De João Evangelista dos Milagres contra o Dr. Antonio Pereira Camello, juiz de direito de S. João da Parahyba.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Catolé do Rocha.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Nazareth.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José Campello.

Aggravos de petição.

Ao Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife.—Aggravante Marcelino Antonio Pereira, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.— Aggravante Antonio José Pereira, aggravado o juizo de direito da 2ª vara.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Flores.—Appellante a justiça, appellado João dos Santos Barbosa.

Revista civel.

Ao Sr. desembargador Accioli:

N. 8,853 (Vinda do supremo tribunal de justiça).—Recorrente Sebastiana, Pedro e outros, recorridos José Carolino Pereira e Silva e outros.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Ipojuca.—Appellante Miguel Tolentino Pires Falcão, appellada Maria Bemvinda, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellante João Ferreira da Silva, appellada a camara municipal.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellante o juizo, appellada Maria Venancia da Conceição.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante Antonio Felippe Fernandes, appellado Joaquim da Silva Netto.

Appellações commerciaes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante José da Silva Loyo & Filhos, appellado Paulo José de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife.—Appellante Antonio Cesario Moreira Dias, appellados Drs. Ulysses Vianna e Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Relação dos feitos commerciaes que se acham parados no cartorio do escrivão Antonio José Alves de Brito, por falta de preparo.

Do Recife.—Appellantes Parente Vianna & C., appellados Felix Souvage & C.; appellante Domingos José da Cunha Lage, appelladas D. Francisca Maria da Conceição e Silva e outros; appellantes o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães e outro, appellado Antonio Mathias Carneiro Leão; appellante Dr. José Liberato Barroso, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.; appellante Barroca & Medeiros, appellado João Antonio Guimarães; appellante José Gonçalves da Cruz, appellados Justino Antonio Pinto e outros; appellante Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, appellada D. Maria Rita da Cruz Neves; appellante Basilio Alves de Miranda Varejão, appellado Antonio Gonçalves de Oliveira; appellante Manoel Gonçalves da Silva, appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim Fragoso Santos & C.; appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., appellados José Daniel & Guimarães; appellantes Joaquim Juvencio da Silva e outros, appellado Frederico Lopes Guimarães; appellantes Rabe Schmmettau & C., appellados Dr. Angelo Henriques da Silva e sua mulher; appellante Adriano Xavier Pereira de Brito, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C; appellante Manoel José Leite, appellado o consul portuguez; appellante José Duarte das Neves, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C; appellante Domingos de Souza Barros, appellado João Baptista de Athayde Siqueira.

Encerrou se a sessão á 1 e 3/4 hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Santissima Trindade

20—Rua dos Coêlhos—20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez ás doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, sua a directora Philomena Jersey sas duas irmãs.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—GASTRO ENTERALGIA—PYROSIS AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam ô tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle fez uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha critas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifa-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselho ministro d interior.)

Hygiene

casco da cabeça, rido dos calo e p co bellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não aventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe e verdade, uma côr negra, mas esta cor pallida, não tem brilho, e muda a pysionomia d pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, ingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca pôde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mis que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco dacabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso eor uma pintura de máo gosto os cabellos ncrontram, ao contrario, na *Agua de Jaiona* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

Bebida hyenica.

E' sobretudo durante o verão convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e do pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem iresolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance de mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos os productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poder sas e que não admittem discusses é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeslei, bispo de Cleyde, que observou em si mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome de seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas ás partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel, e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoce accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyol*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUDOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas vantagens do seu novo producto. *Phudhe foie de morue iodo ferrugineuse au quinina et a l'écorce orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhéo gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de larans,

amarg, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionada á tolencia, da consuicção o a idade dos doentes.

N. 318. — Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no Tonico Oriental, e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e á noite, e não somente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito é uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios. Isto ainda não é tudo; a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 7 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3|8 e 25 1|4 d., e do banco 25 1|8 d. por 1$000.
Dito sobre dito — (ávista) 24 7|8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 380 rs. o franco, do banco, bontem.
Dito sobre dito — (ávista) 384 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d|v. 109 0|0 de premio, bontem.
Dito sobre dito — a 90 d|v. 112 0|0 de premio, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 114 0|0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 112 0|0 de premio, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 114 0|0 de premio do banco.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	114:179$320
Idem do dia 7	32:582$721
	146:762$041

Descarregam hoje 8 de julho de 1876.

Vapor nacional — *Giquiá* — generos nacionaes para o trapiche da companhia Pernambucana.
Vapor nacional — *Pernambuco* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Barca franceza — *Maurice & Lazaré* — farinha despachada para o 1º ponto.
Barca franceza — *Veridiana* — taboado para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue francez — *Marcellus* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — *Petunia* — (atracado) bacalháo despachado para o trapiche Conceição.
Hiate nacional — *Emilia 1ª* — generos nacionaes para o 2º ponto.

Importação.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado de Maceió em 7 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Barricas vasias 200 a H. Forster & C.
Couros salgados 49 a Francisco Gonçalves Torres.
Farello de arroz 137 saccos ao mesmo.
Milho 500 saccos ao mesmo.

Hiate nacional *Emilia*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Antonio Maria da Silva, manifestou:
Aguardente 26 pipas a Primenio Duarte Ribeiro.
Algodão 50 saccas a Luiz Antonio Siqueira, 7 a Manoel da Silva Pontes.
Couros salgados 9 ao mesmo.
Sal 400 alqueires ou 51,200 litros a João Baptista Pinheiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No brigue allemão *Republic*, para o Rio da Prata, carregaram: P. C. Maia & C. 65 pipas com 31,200 litros de aguardente.
— No hiate americano *N. Home*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C. 30 cascos com 9,600 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Saphyra*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 250 couros salgados com 3,000 kilos.
— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: F. Cascão & Filho 60 couros salgados com 818 kilos; S. Guimarães & C. 200 pedras de amolar.
— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregou: F. P. de Souza Cirne 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue hollandez *Gertina*, para Narwa, carregaram: Borstelmann & C. 20 saccas com 1,619 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Troubatour*, para Liverpool, carregaram: Borstelmann & C. 73 fardos com 13,703 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Marquez de Caxias*, para Maceió, carregaram: M. A. Barbosa 1 barril com 90 litros de alcool; C. J. de Mendonça 1 barrica com 120 kilos de carvão animal.
— Na barcaça *Riachuelo*, para Mossoró, carregou: F. P. de Lima 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	3:050$529
Idem do dia 7	693$291
	3:743$820

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 6	5,944
Idem no dia 7	
Primeira porta.........	119
Segunda porta........	297
Terceiro porta........	438
Quarta porta.........	
Trapiche Conceição.......	1,145
Dito da alfandega.........	
	7,943

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 6	8
No dia 7	
	8

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 6	2
No dia 7	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	7:554$385
Idem do dia 7	1:992$520
	9:546$905

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	56:378$321
Idem do dia 7	15:039$388
	71:417$709

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dentro o em navio de vela e vapor sendo entro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro dar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 24

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: gu rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 6.

Bahia com escala — Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Nunes, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 7.

Fernando de Noronha — 50 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 14, em lastro; á companhia pernambucana.

Maceió — 14 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Francisco A. da Costa, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Observação.

Não houve sahidas.

Suspendeu do lamarão para Bahia o brigue inglez *Chantecleer*, capitão Moore, carga a mesma que trouxe de Harbor Breton.

EDITAES

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de 2ª entrancia, de ensino primario das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Buique, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 548

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vão novamente á praça no dia 6 do corrente, perante a junta deste thesouro, os impostos de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife e do pedagio das barreiras de Giquia, Manguinho e Capunga.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 1 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife faz publico que continúa a funccionar em uma das salas do edificio da camara municipal, devendo os senhores e possuidores de escravos apresentar-lhe no prazo de tres mezes, a contar da data deste, declarações em duplicata por elles assignadas, dos escravos que compraram ou por qualquer titulo adquiriram, especificando a idade, côr, estado, aptidão, conducta e valor, assim como dos que venderam, libertaram e falleceram, dos ingenuos nascidos e dos fallecidos, mencionando suas filiações.

E para conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente edital.

Sala das sessões da junta de classificação de escravos do municipio do Recife, 2 de julho de 1876.

José Pedro das Neves,
Presidente da junta.
Augusto Carlos de Oliveira.
José Filippe Nery da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão R. Barros.

Tem de serem vendidos em praça publica deste juizo no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas, depois da audiencia, o seguinte:

A casa terrea sita no lugar Apipucos, freguezia do Pôço da Panella, com quarenta e seis metros de frente e onze ditos e dous centimetros de fundo, uma porta e quatro janellas de frente, portas ao lado e quintal em aberto, pertencente a Anna Francisca de Paula, e penhorada para pagamento da execução que a fazenda move contra a mesma devedora Anna Francisca de Paula, avaliada por 1:600$.

A parte de um sobrado pertencente a Militana dos Santos Jorge, sita na rua do Coronel Suassuna n. 110, medindo o mesmo sobrado 4 metros e 85 centimetros de frente, e 17 metros e 8 centimetros de fundo, tendo 2 portas na frente, 2 salas e 2 quartos no pavimento terreo, cozinha fóra, bom quintal e cacimba e no andar uma sala e 2 quartos, penhorado para pagamento da execução da fazenda nacional, contra sua devedora Militana dos Santos Jorge, e avaliado o mesmo sobrado por 4:000$.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo o curador fiscal da massa fallida de Antonio de Souza Rego, allegado não poder ter lugar a reunião dos credores da mesma massa no dia 27 do corrente mez, como se achava determinado, em consequencia de estarem fóra do imperio alguns dos credores; designei o dia 27 de julho deste anno á uma hora da tarde, na sala das audiencias para ter lugar a reunião dos credores da indicada massa fallida, afim de verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa. Certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 10 de abril de 1876. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Recife, 10 de abril de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino das audiencias deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em praças dos dias 28 do corrente mez e 6 e 13 de julho vindouro, sendo por mim dispensados os pregões da lei, por assim convir aos interessados, o armazem n. 10 do caes Companhia, da cidade do Recife, avaliado por 13:200$000, cuja arrematação será effectuada por quem maior lance offerecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e que se publicasse pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de junho de 1876. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

(Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei).

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Tem de ser vendida em praça publica deste juizo, no dia 8 de julho, depois da audiencia, pelas 10 horas, a armação de madeira amarello, envidraçada, da loja á rua do Barão da Victoria n. 56, pertencente a Joaquim Ferreira Costa, penhorada para pagamento da execução promovida contra o mesmo, pelo preço de 140$.

Dr. José Soares de Azevedo

Os abaixo assignados, commissionados pelo conselho litterario de instrucção publica, convidam aos membros do mesmo conselho, aos professores do Gymnasio Pernambucano e da Escola Normal, aos delegados litterarios, aos professores primarios, e aos parentes e amigos do fallecido Dr. José Soares de Azevedo, para assistirem a missa do sexagesimo dia de seu fallecimento, e que pelo seu descanso eterno manda resar o conselho litterario, na igreja do convento de S. Francisco, as 8 horas da manhã do dia 8 do corrente. A missa será dita pelo Revm. regedor interino do Gymnasio, que voluntariamente se offerecera ao conselho para este acto de religião e caridade. Recife, 5 de julho de 1876.—Vicente ne Moraes Mello, Ezequiel Franco de Sá.

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

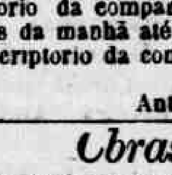

De ordem da directoria terá lugar, do dia 10 do corrente em diante, o pagamento do dividendo de 6$000 por acção primitiva e do juro das acções preferenciaes, relativamente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado; para cujo fim os Srs. accionistas encontrarão, do indicado dia em diante, o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã até 1 da tarde.

Escriptorio da companhia, 5 de julho de 1876.

O secretario interino,
Antonio Correia de Vascondellos.

Obras militares.

Não tendo sido approvada a arrematação que teve lugar para as obras de que precisa a fortaleza do Brum, em um compartimento destinado á prisão, orçadas em 749$670, é de novo aberta a concurrencia, servindo de base ao preço a proposta de 734$670.

As pessoas que quizerem concorrer, apresentem suas propostas em carta sellada e fechada, na repartição das obras publicas, as 11 horas do dia 11 do corrente. O orçamento continúa na mesma repartição á disposição dos pretendentes.

Recife, 1º de julho de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na recepectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Vice consulado de Hespanha

Em virtude do que dispõe o art. 3 do decreto de 8 de novembro de 1851, se faz publico que se acha arrecadado neste vice-consulado o espolio do hespanhol Manoel Affonso, fallecido ab-intestado em 23 de maio proximo passado, o que se faz publico para conhecimento de quem for credor do espolio do finado, devendo apresentar no prazo legal suas contas em devida fórma para serem verificadas.

Outro sim tambem se previne ás pessoas que forem devedoras ao mesmo finado, se sirvam vir satisfazer seus debitos. Recife, 6 de julho de 1876.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas; inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades da fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

De conformidade com as disposições do compromisso que rege esta irmandade, convoco os senhores irmãos para a missa do Espirito Santo amanhã, pelas 9 horas do dia, e em seguida para a eleição da nova mesa regedora, que terá lugar em o respectivo consistorio.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, 8 de julho de 1876.

O secretario,
Manoel Sergio de Hollanda.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 de corrente mez, e na fórma do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862, e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, faz-se sciente a quem interessar possa, que as 10 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria, por administração, por espaço de 6 mezes, a contar do 1º do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresentadas até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentar as amostras dos materiaes que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer fornecimento dos materiaes, a tempo e a hora que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o fornecimento, e 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes, no armazem do caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo armazem, na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Materiaes de construcção.

Areia do Monteiro.	metro cubico
Pedra bruta do Rio de Janeiro	« «
Dita dita de granito quebrada, passada no annel de 0m,06 para beton e empedramento	» »
Tijolos de alvenaria grossa, proveniente do Monteiro.	milheiro
Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer proveniencia capaz de supportar a agulha Viact, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada.	metro cubico
Cimento romano, igual em qualidade ao de Grenoble	kilo peso liquido
Cimento Portland inglez da marca Pyranvid o West Kent (invicta.) sendo que o de outras proveniencias será tambem admittido no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção.	« «

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 6 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um: tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Cabugá.	
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$900
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	351$089
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa torrea n. 17	263$000
Rua do Rosazio da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	511$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$00
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

CIRCO EQUESTRE
DAS
QUATRO NAÇÕES
FAMILIA
BLAS OTERO
NO
Campo das Princezas
DIRECTOR
Antonio Blas Otero.

Sabbado 8 de julho de 1876

Programma.

Depois que a banda de musica do circo executar uma peça de seu repertorio, dará principio o espectaculo dividido em 7 partes:

1.º Entrada triumphal, por diversos artistas da companhia.
2.º Triangulo Americano, trabalho de grande força pelos artistas Coêlho e Virgens e o joven Nunes, sendo este exercicio nunca visto nesta cidade.
3.º Grande e arriscado trabalho em pello sobre o cavallo Gaivota, pela joven Mariquinha Blas, (Cruzeiro do Sul).
4.º O admiravel equilibrio do arame dubil, pelo artista Coêlho e a joven Simiana.
5.º Os Dous Hercules, trabalho a cavallo, pelo joven Juno e a joven Eduvigens, (Estrella do Norte)
6.º A Percha Japoneza, pelo artista Coelho e o joven Herculano.
7.º Admiravel volteio em risco de vida, sobre o cavallo Reuiqui, fazendo posições, a joven Paulina, (Rainha do Circo, Estrella da Aurora e da Victoria), unico trabalho neste seculo, pela idade que tem a mesma.

Finalisando com as graças do clown palhaço Alfredo Rigard, pandeg em regra.

Preços.

Platéa	1$000
Cadeira	2$000
Camarote	10$000

Os menores até 7 annos nada pagarão pela entrada.

O secretario,
José Francisco de Medeiros.

AVISOS MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes.

LINHA MENSAL

MENDOZA

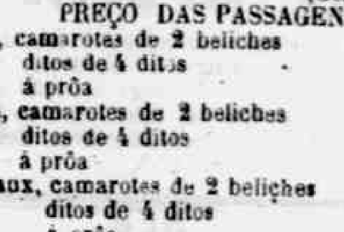

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

PREÇO DAS PASSAGENS.

Dakar, camarotes de 2 beliches	Frs.	490
" ditos de 4 ditos	"	400
" á prôa	"	275
Lisbôa, camarotes de 2 beliches	"	550
" ditos de 4 ditos	"	415
" á prôa	"	275
Bordeaux, camarotes de 2 beliches	"	755
" ditos de 4 ditos	"	555
" á prôa	"	305

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os agentes

Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
Espirito Santo

Espera-se dos portos do norte, até 14 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do sul inclusive o da Victoria) até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores, encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

Commandante Macaulay.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres ..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana

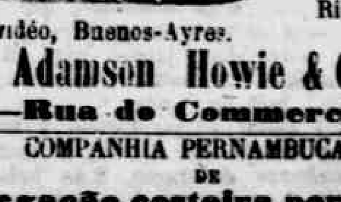

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquia*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate JOÃO VALLE; para car

ga, trata-se com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou no trapiche Loyo, com o mestre.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 16 do corrente, o vapor *S. SALVADOR*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora, seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

IBERIA

E' esperado da Europa, no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7, 6, 8
" Buenos-Ayres	» 24	12	8
" Valparaizo	» 45	30	18
" Arica	» 50	32	20
" Callão	» 55	34	24

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, têm o abatimento de 25 0/0 dentro de 6 mezes, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PRNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de julho, às 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Pretende seguir impreterivelmente no dia 20 do presente a barca portugueza SAPHYRA, capitão Faustino, por ter porção de carga a bordo e engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, à rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Ultimo

LEILÃO

DE

JOIAS

Na casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Julio Isaac fará o ultimo leilão, por intervenção do agente Martins, de todas as cautelas vencidas e já annunciadas, constando de anneis, cruzes, roséias e brincos de brilhante, cadeias de ouro para relogios, relogios de ouro, pulseiras, adereços cravados de pedras finas, cordões, trancelins de ouro, abotoaduras, broxes e muitas outras joias de gosto que serão vendidas ao correr do martello, para liquidar cautelas vencidas e já annunciadas.

LEILÃO

DE

um magnifico predio na Capunga, á rua da Ventura n. 4, com 6 portas de frente e portão ao lado

SEGUNDA FEIRA 10 DO CORRENTE

A' rua do Vigario n. 21

A's 11 horas em ponto.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima, o referido predio, á rua da Ventura n. 4 o qual tem as seguintes commodidades: andar terreo com 4 salas, 2 quartos, cozinha; sotão com diversos quartos grandes, quintal com excellente cacimba, diversos quartos, estribaria, cocheira e diversas fructeiras, sendo o terreno proprio.

Para qualquer informação entender se hão com referido agente.

LEILÃO

DOS

generos, armação e mais utensilios da taverna, sita na entrada dos Afflictos.

Terça feira 11 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Stepple competentemente autorisado pelo Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, com a presença do Sr. vice-consul de Hespanha, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer os generos, armação e mais utensilios pertencentes ao espolio do subdito hespanhol Henrique Pacheco.

Optimo leilão

DE

um piano de jacarandá, bons moveis, magnificos quadros, ricos espelhos, porcelanas, jarros para flores e outros artigos.

QUARTA FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30.

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que retirou se para fóra da provincia, levará a leilão, no dia e hora indicados, um piano de jacarandá, bons moveis, magnificos quadros, ricos espelhos, porcelanas, jarros para flores e muitos outros artigos que abaixo se menciona.

Sala de visita.

O seguinte: 1 piano de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consoles, com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 grande espelho oval, moldura dourada, 2 ditos ditos para cima de consolos, 4 ricos quadros com moldura dourada 2 ditos ditos, 1 relogio de bronze dourado, 1 dito de porcelana, 12 cadeiras francezas, douradas, 3 banquinhas de jacarandá, com pedra, 5 sanefas douradas e cortinados, 1 telescopio com vistas, 3 jardineiras, 1 tapete grande, ditos pequenos, jarros para flores, figuras de porcelana e 1 lustre de crystal com 4 luzes.

1º quarto.

Uma cama de jacaranda e cupola, 1 toilette de dito, 1 lavatorio de dito, tampo de pedra e valvula, 2 banquetas de dito, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, jarro e bacia, 1 guarda-roupa de amarello, 1 porta toalhas, 1 cadeira secreta, de amarello, 1 banquinha de dito para pé de cama, 2 caixinhas para costura e 6 quadros, moldura dourada.

Corredor.

13 cadeiras de amarello, 1 cofre e 1 quartinheira de amarello.

Sala de jantar.

Um guarda-louça de amarello, 1 mesa de dito, elastica, com 5 taboas, 4 aparadores torneados de dito, 1 quartinheira de dito, 1 relogio de parede, 1 secretaria de mogno, 1 estante de amarello, meia commoda de dito, 24 cadeiras americanas, 1 mesa de abas, 6 quadros moldura dourada, patuscada dos frades borbonos, 2 ditos moldura preta, 2 cadeiras de vime, 1 lustre de bronze, 1 port-toalhas, 1 apparelho de porcelana para jantar, meio dito de louça para dito, 1 dito para chá, chicara e pires para chá e café, copos, calices, garrafas para vinho, 2 compoteiras, 2 porta-queijos, 3 fructeiras de porcelana, 2 escarradeiras de vidro, 1 candelabro de 3 luzes e muitos outros artigos.

2º quarto.

Duas mesas de amarello (meia lua), 1 banquinha de amarello, 1 cesta para roupa, 1 registro para gaz, 4 bandejas, 1 cama de lona, diversas latas de folha, diversos balaios, garrafões, 3 bacias de ferro galvanisado, 2 ditas de folha e outros artigos.

Gabinete.

Uma commoda de mogno, 1 lavatorio de amarello, jarro e bacia, 1 marqueza de dito, 5 quadros diversos, 2 banquinhas de amarello, 1 commoda de angico, 1 optimo filtro para agua, 1 marquezão de amarello para casal, 1 banqueta para pé de cama, 1 cabide de amarello e 1 dito de parede.

Cozinha.

Quatro mesas de pinho e louro, 1 caneco de folha, diversas tinas, trem de cozinha, 4 ferros para engommar e 1 marqueza velha.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

Massa fallida de Francisco Ignacio Ferreira & C.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de peças de alpaca, chitas, cambraias, filó bordado, merinó preto, brins de linho e algodão, camisas, chales estampados e chapéos de diversas qualidades, e uma porção de diversas fazendas e roupa feita, tudo pertencente á referida massa

A'S 11 HORAS DA MANHA.

LEILÃO

DA

casa terrea n. 41 da rua do Jardim e um terreno alagado n. 7 A, em Motocolombó

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Martins, levará novamente a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a casa e terreno acima, pertencentes ao espolio de Francisco Antonio das Chagas.

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Leilão

DE

Moveis, louça, crystaes, 3 cavallos, 2 selins e 1 silhão

NO CALDEIREIRO

Constando de:

Um piano forte e quasi novo de Pleyel, 1 estante para musica, operas italianas e musicas, 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 10 ditas de guarnição, 3 lanças e cortinados, 4 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz patente de crystal com duas torcidas, 1 album para 200 retratos, 2 castiçaes e mangas, 6 porta-cartões, 4 ectagers, 2 serpentinas, 3 porta flores e 1 candieiro de suspensão.

Uma excellente secretaria (carteira) com estante envidraçada, 1 mesa de jogo, 1 dita com duas gavetas, 1 secretaria portatil, 1 tinteiro, 1 sofá, 6 cadeiras, 1 jogo-xadrez, 1 dito cribbage, 1 caixa-secretaria, 1 lampeão para estudo, 1 tripeie, 3 lanças e cortinas, 4 ectagers, 2 porta-livros e 2 candieiros á gaz.

Uma cama de ferro, colchões e travesseiros, 1 mesa, 1 toucador, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cabide torneado e 2 de parede, 1 commoda de amarello, 1 dita de mogno, 1 mesa com pés torneados, 1 cadeira para menino e 1 balaio para roupa.

Uma cama de ferro grande com lastro de palhinha, 1 guarda vestidos, 1 costureira, 1 excellente commoda, 1 mesa, 1 toucador, 1 mesa com abas largas, 2 cabides de parede, 1 despertador, 1 lavatorio com pedra para duas pessoas, 2 guarnições para o mesmo, 2 lanças e cortinas.

Duas camas para menino, 1 cama de viagem e 3 camas de ferro avulsas.

Escriptorio.

Uma mesa com machina de copiar cartas, 3 flandres (cofres) para papeis, 3 mesas com cavalletes, 3 tinteiros, 6 pastas para papeis, 1 balança para pesar cartas, 2 folhinhas, 1 lavatorio, 1 armario envernizado para livros e papeis, 2 cabides para chapéos e 1 tinteiro grande.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 lindo guarda-louça envidraçado, 1 aparador com armario, 1 dito torneado, 12 cadeiras, 1 candieiro suspenso, 1 mesa para bules, 1 caixa-deposito para gêlo, 3 pares de cortinados e lanças, 1 grade para garrafas, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 1 dito de côres, 1 apparelho para chá, 1 dito dessert, garrafas de chrystal, copos para agua, ditos para vinhos, calis de differentes tamanhos, pratinhos para sorvetes, compoteiras, bandeijas finas, 1 vaso para gêlo, flandres, trem de cozinha, e muitos outros objectos de casa de familia.

Fóra.

Um cavallo gordo, manso e proprio para senhora, 2 ditos para sella ou para carro, 2 selins inglezes, 1 dito da terra, 1 silhão e pertenças, 1 bomba de repuxo, 1 carro de mão, trem de jardim, escadas de abrir, jarros para flores e outros objectos existentes na

Casa e sitio do Caldeireiro, em frente da chacara do Sr. Dr. Alcoforado

Terça-feira 11 de julho.

William Gill, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Caldeireiro.

A's 11 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 e meia horas.

Entrega em 24 horas.

Importante

LEILÃO

DE

bons moveis, louças, vidros, crystaes, 1 rico faqueiro de prata, salvas de dita e paliteiro de dita.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

ás 11 horas

Nos segundo e terceiro andares do sobrado sito á rua do Marquez de Olinda n. 62, entrada pelo oitão.

O Illm. Sr. Antonio Alvaro de Menezes Moreira tendo de retirar-se para Europa, com a sua Exma. familia fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis e mais artigos abaixo mencionados.

A saber:

Segundo andar, sala de frente.

Uma rica mobilia de jacarandá, quasi nova, composta das seguintes peças: 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira com dito, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço continuo, 12 cadeiras de guarnição, 1 piano de jacarandá, 1 banco para o mesmo, 2 espelhos de moldura dourada, 4 quadros de moldura de jacarandá, 4 retagers com figuras, 4 jarros para flores, 2 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz, 1 elastica forro de sala, e capa para a mesma, 1 rica costureira de jacarandá.

Primeiro quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula, 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra e espelho, 1 terno de louça para toilette, 1 guarda vestido, 1 bidé, 1 tapete, 2 porta-cartões de nogueira, com bacia de louça chineza, 1 par de jarros, 1 relogio e daspertador.

Segundo quarto.

Um marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 guarda vestido, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 caminha para criança, 1 berço, 1 par de consolos.

Segunda sala.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 machina de costura, 1 relogio grande de parede, 1 par de jarros, 2 espreguiçadeiras, 1 tapete, 1 candieiro a gaz.

Primeira sala do terceiro andar.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 candelabro de bronze com 5 mangas, 1 candieiro, 1 par de jarros, 1 par de lanternas e diversos quadros.

Primeiro quarto.

Um marquezão de amarello para casal, 1 meia commoda, 6 cadeiras de mogno, 1 par de consolos.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica de 3 taboas de amarello, 1 guarda louça, 1 par de aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 terno de bandejas finas, 1 apparelho de almoço, 1 dito para jantar, 1 faqueiro de prata, 3 salvas, 1 paliteiro, garrafas, copos, calices para licores, compoteiras, porta queijos e muitos outros objectos.

Quarto de banhos.

Um banheiro de folha, 1 cabide, 1 cadeira de braço e muitos outros objectos pertencentes a uma casa de familia, os quaes estarão presentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

Grande exposição

de meias de côres para homens, senhoras e meninas, em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6: vendem-se por preços muito razoaveis.

Esplendido sortimento de gravatas de seda para senhoras tem **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Grande profusão de cintos para senhoras, encontra-se em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

A melhor fumaça é a dos cigarros e charutos que se compram em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

Os mais elegantes e mais bonitos chapéos de diversas qualidades, são aquelles com que a respeitavel HUMANIDADE é *encapellada* em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N 6.

Immensos labyrinthos em toalhas, lenços, fronhas, rendas e bicos atrapalham os COBRES do excellente freguez que os quizer comprar em casa de **Costa Maia & C.**, á rua PRIMEIRO DE MARÇO N. 6.

— O Sr. Dr. Côrte Real queira apparecer nesta typographia a negocio urgente.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

João Gonçalves Ferreira e Silva
Ismael A. Cavalcante de Mello.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Henrique G. Stepple.
Capitão Francisco Borges Leal.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Manoel Henrique de Miranda Accioly,
Manoel Ignacio de Oliveira Martins (pintor.)
Joaquim da Costa Ribeiro.
Bernardino de Senna Muniz (Jaboatão).
Manoel Antonio Gomes (Gamelleira).
Padre João Augusto do Nascimento (idem).
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa de Audrade (idem)
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
Pedro A. Marinho Falcão (S. Bento).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros).
Dr. José Bonifacio de Sá Pereira (idem).
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Ararunú).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueiras.
Frederico Chaves Junior.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Vigario Bacelbár.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Tenente-coronel Antonio Seraphico de Assis Carvalho.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— COZINHEIRA. — Precisa-se de uma boa escrava cozinheira e engommadeira: á rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavaguac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Fugio do engenho Rôla, freguezia da Escada, o preto de nome Luiz, de cor preta, alto, de bonita figura, sabe ler, tem as pernas abertas quando anda, tem marcas na cara de bexigas, tem de idade 40 annos, levou comsigo um cavallo alazão caxito, andador e velho, tem os signaes seguintes: uma orelha torta ou cortada e tem um dos cascos das mãos roido, levou cangalha, tem 2 ferros na anca e outro na queixada direita: quem o pegar leve o ao dito engenho, ou á rua do Coronel Suassuna n. 202.

— PRECISA-SE de um escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— ARRENDA SE, na Ponte de Uchôa, o sitio denominado das Jaqueiras, com grande casa, pois tem oito quartos, duas salas, cozinha e sotão independente, muito perto da estação e do banho no rio Capibaribe; junto á casa grande ha duas mais pequenas que tambem se arrendam: a tratar no sitio da Capella, na Ponte de Uchôa.

— FUGIO a escrava Bellarmina, cabra, com 40 annos de idade, magra, rosto comprido, nariz bastante chato, bocca grande, levando em sua companhia um filho de nome João, menor de 4 annos: quem a apprehender dirija-se ao Chora-Menino (rua de Paysandú) n. 1 G, que será generosamente recompensado.

Na rua de S. Francisco n. 18, alugam-se amas de leite sem filho, de cozinha e de creanças.

— Os administradores da massa fallida de Manoel José Tinoco de Souza, pagam um 1º dividendo aos credores de dita massa, em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 18

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba comprar, cozinhar e fazer todo serviço de casa de pouca familia: na rua Velha n. 71, 2º andar.

— Precisa-se de uma pessoa de 14 á 16 annos, para aprender a botar papel na machina: nesta typographia.

— Antonio Antunes da Silva faz sciente ao publico que no dia 13 de março deste corrente anno acabou com o negocio de fazendas que tinha nesta villa de Páo d'Alho, e nesta mesma data acabou com a sociedade que tinha dado ao Sr. Manoel Augusto Pinto do Souto; não tendo mais responsabilidade o mesmo Antunes com qualquer transacção que possa haver com elle ou com outra qualquer pessoa. Páo d'Alho, 18 de junho de 1876.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

— COZINHEIRO. — Offerece se um perfeito cozinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— LYRA & VIANNA, á rua do Barão da Victoria n. 8, avisam a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que seu estabelecimento se acha provido de um lindo sortimento de calçados estrangeiros; e vendem á dinheiro á vista mais barato do que em outra qualquer parte.

— Arrenda-se ou vende-se a propriedade Barra de Serinhãem, sita na freguezia do mesmo nome, beira mar e beira-rio, com muitos pés de coqueiros a desfructar, e rendas a cobrar; assás apropriada para qualquer estabelecimento commercial, principalmente o que forneça generos aos agricultores, e delles receba em troca os productos de suas lavouras.

Arrenda-se ou vende se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, de muitos e fertilissimos terrenos para todas as especies de lavouras, com partidos para cannas, a roda a moenda, boas mattas e mui perto do embarque: a tratar na rua do Imperador n. 20, ou rua da Aurora n. 65.

—CRIADO. —Na rua Formosa n. 38 precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, que dê fiança de sua conducta.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar: na rua das Flores n. 33.

— PRECISA-SE saber do Sr. Manoel Pinto Brandão para entregar uma carta vinda do Rio: na rua do Torres n. 2.

— PARA ENGENHO. — Precisa-se de uma senhora para educação: a tratar no Livramento n. 33, 1º andar.

— TASSO IRMÃOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

— FUGIO do engenho Piraubira, termo da Escada, o escravo Estevão, preto, 22 annos de idade, estatura regular, cara lisa, (isto é, sem barba) muito regrista; roga-se as autoridades e capitães de campo que o apprehenderem o levem ao engenho acima dito, ou do pateo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão: a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE os dous andares do sobrado n 38 da rua da Imperatriz: a tratar na mesma rua n. 40, 2º andar.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79; a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA SE o 1º e 2º andares á rua da Madre de Deus n. 32, concertados e asseiados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Aluga-se o armazem do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas: a tratar na mesma rua n. 48.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30, com agua e gaz encanados e outras commodidades a gosto do alugador

— ALUGA-SE uma casa na estrada do Encanamento, logar muito saudavel por ser em ar do Arraial, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para pretos, terraço grande, boa agua de beber, sitio, pelo barato preço de 25$: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16, outr'ora rua das Cruzes.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— 18$000. — Aluga se a casa terrea n. 24 da rua do Nascente, freguezia de S. José, com 3 quartos, cozinha e cacimba, tudo em bom estado e conservação: a tratar á rua da Madre de Deus n. 16.

— ALUGA-SE um excellente escravo, pardo, de boa conducta, e muito fiel, para criado, copeiro e boleeiro: quem precisar, dirija-se á Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80

— ALUGA SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas; a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

A M A Aluga-se uma escrava moça perita engommadeira, cozinheira, costureira, e para outro qualquer serviço: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 133, primeiro andar, por cima da loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Na rua da União n. 33, precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapazes solteiros: a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de casa de pouca familia estrangeira: na rua da Conceição n. 58.

Ama Ainda precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21, 2º andar.

Brigida Maria Dornellas Pessoa.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, sua mulher e filhos convidam, por este e unico meio, a todas as pessoas de sua amisade para assistirem á solemnidade funebre, que se effectuará hoje ás 4 horas da tarde na capella do cemiterio publico desta cidade, perante o cadaver de sua muito presada mãi, sogra e avó, que será ahi inhumado. Uma eterna gratidão a todos os que poderem tomar parte nesse piedoso acto.

— O bacharel Nabor Carneiro B. Cavalcante compenetrado do mais profundo pezar pelo triste passamento do seu prezado collegial Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque Junior, manda celebrar pela alma do mesmo as missas do setimo dia, que se poderem dizer na matriz da Boa-Vista, na segunda feira 10 do corrente, das 7 ás 8 horas da manhã, e convida para assistir a todos os amigos e parentes seus, e do pai do mesmo seu finado collegial. Depois das missas haverá um memento pelo descanso eterno do mesmo finado, mandado pelo professor primario e censor do collegio Antonio Teixeira Pimentel, e por todos os collegiaes pensionistas, e filhos do sobredito bacharel.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

Globulos puros de Catelan. Globulos dinamisados e Tinturas. Tubos e frascos varios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

22—RUA DO BOM JESUS 22

PERNAMBUCO

PHª COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM LIQUIDO EM PILULAS

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que fomem as maiores precauções para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que sao falsificados com o nome **LEROY**.

Nao devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião **LEROY**, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET**.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS.**

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

PILULAS DE HÉMATOSINE

DE TABOURIN

Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,

e LEMAIRE, Chimico.

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptemente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa (flores brancas), *Amenorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a **HEMATOSINE** que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia... de OPOPANAX.
Agua de toucador... de OPOPANAX.
Sabão superfino... de OPOPANAX.
Pomada finissima... de OPOPANAX.
Oleo superfino... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo... de OPOPANAX.
Pos de arroz... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro... de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

Depositos nos principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — [illegible] & Cª.
J. Elias da Moura & Cª. — Gama.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravesssamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 5 0 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homens, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a éste estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capacho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, dozia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B. —Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores proporções visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de cokes, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos, em Paris

A **Pepsina** possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a fórma de Elixir, este medicamento cura ou previne:

As digestões difficeis, As nauseas e eructações, As gastrites, As caimbras do estomago, As gastralgias, As inchações do estomago, As enxaquecas, As doenças de figado.

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando as suas digestões e nutrições.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

SEDA CHIMICA
de HÉBERT

Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico a vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se, ser muito macia, e tirar-se sem rotura. Emprega-se como derivativo, e é um remedio calmante nas **Irritações do Peito, Catarrhos, Dôres rheumaticas**, na **Gota** e no **Lumbago.**

E' muito efficaz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmacutico em Bordeos

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Ronquidões, Extincção de voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
LACTO-PHOSFATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes preconizam estes dois medicamentos, como reconstituintes por excellencia, para provocar o appetite e obter uma rapida assimilação.

O seo emprego fornece ás senhoras *pejadas* o elemento generador do feto: ás *amas* un correctivo dos defeitos do seo leito, e ás *crianças de mama* ou palidas uma panacea admiravel. Convém aos rachiticos, as jovens que se desinvolvem, ás senhoras delicadas e fracas, aos *phtisicos* nos quaes apressa a cicatrisação da ulceras do pulmão; aos *convalescentes*, ás pessoas idosas ou cansadas pelo trabalho e enfermidades prolongadas, ajudando-as a recuperar as forças esgotadas.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.**

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa* e *Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: **P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.**

O tonico oriental PARA O Dabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA e Cª.**

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e ... d'agua* (efficacia inteiramente especial):

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas convalescidas ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Descontiar das falsificações.) Vende-se nos principaes Pharmacias do Brazil.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de ... tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de accão efficas.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produsidos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a produzir e já o mesmo não acontece com o hydrato de chloral. »

Para a gotta, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mes, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as anciás atrozes e dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Diculafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de quatro côres tendo a assignatura.* *Follet*

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rue Jacob, em Paris

Vendem Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias Moura & C., P. Maurer & C., Francisco

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA das CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, **A. CAORS**, pharmª.

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constatáram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa), inflammação dos bronchios, irritações do peito e da garganta, etc. (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a que cáia e tornar-se ruço, e por conseguinte previne calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode apressar o effeito envolvendo a barba de noite em um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.

NOVA LOJA

DENOMINAD VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
16 Rua do Barão da Victoria 16

O'publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de vejos.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar, crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Penna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico deste ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualqner qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Neevawe.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem destadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só as autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães do campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso chegue a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao Icó, onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife...de junho de 1876.
José da Costa Ferreira.

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Casa para açougue ou outro estabelecimento

Aluga-se a casa n. 51 da rua do Rangel, onde sempre teve açougue, e não se duvida preparar na conformidade das posturas, com tanto que seja para ser occupada por particulares, e não por sociedade alguma de monopolio de carnes verdes: a tratar na rua do Hospicio n. 14

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Vicente Campello, em dias do mez de janeiro do corrente anno, o crioulo Roberto, preto retinto, muitissimo marcado de bexigas, idade de 24 annos e de estatura regular, esse negro foi comprado a Quintiliano Nogueira, morador na cidade da Escada, onde se desconfia achar-se occulto: roga-se aos Srs. capitães de campo e a quem o apprehender, leva-lo ao referido engenho, que receberá a gratificação acima. [illegible]

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua
Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.
Caçoletas de ouro e plaqué.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Agua e pastilhas de Vichy.

No unico deposito da companhia rendeira do estabelecimento Thermal de Vichy, propriedade do governo francez em casa de Harismendy & Labille, rua do Commercio n. 9.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 286 com 400$000, um quarto n. 3344 com 200$000, um quarto n. 918 com 100$000, um meio n. 1216 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 35ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (193ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 3344, e um inteiro de n. 3782 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 36ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Exposição universal DE PHILADELPHIA

O melhor jornal que dá conta da exposição universal de Philadelphia, reproduzindo nos seus desenhos os productos mais notaveis é

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Casa da Fortuna
Rua Primeiro de Março n. 23
Aos 100:00 $.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui so pagarão promptamente. A extracção será no mez de agosto.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar pôde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Aluga-se

Na rua do Rangel n. 57 ha uma escrava moça que se aluga para todo o serviço de uma casa [illegible]

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Oh! sim....

P ne!
Ignorarão
O que dizem
A respeito
Do conhecido
E preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se vê!
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto e dizem por ahi algures, os grandes comedores.

E' sempre a sim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para abrir ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

32$000

Aluga-se a casa terrea da rua de Lombas Valentins n. 28, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e portão para a rua de Hortas; a tratar na Boa-Vista, rua da Ponte-Velha n. 20.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Jardim das prantas.
Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.
Açahy.
Ameixas da terra.
Ditas do Canadá.
Angico.
Açafrão.
Ariticum a pé.
Bacury (Pará).
Canella.
Courana.
Bacupay.
Carolina do principe.
Cidra.
Condeça.
Coração da India.
Dendezeiro.
Figueira.
Flamboyand.
Fructa pão.
Flor de algodão.
Goiaba branca.
Grumechame.
Jambo.
Jaboticaba.
Jaracaliá.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Dita cravo.
Dita de doce (do P
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão azedo.
Dito francez.
Dito doce exertado.
Oiti-coró.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheiras.
Romeiras.
Roseda.
Sabão vegetal.
Ubaia.
E outras.

Bernarda

continúa ainda fugida da casa de seu senhor, desde o dia 17 de maio do corrente anno, a qual é crioula, idade de 30 annos, levou vestido saia escura á moda Bahiana, e chale preto usado, e tem os signaes seguintes: olhos abugalhados e uma cicatriz no hombro esquerdo, tem no braço direito uma marca de ferida muito grande, ainda cicatrizando; desconfia-se que ella fosse para o Cabo, por ter lá um filho por nome Felix, e por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da mesma escrava, e leva-la á rua do Cacimba n. 4, armazem, que serão generosamente recompensados.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Cascavel.

Ausentou-se desde o dia 24 de junho proximo passado o escravo crioulo de nome Floriano, conhecido por Cascavel, com os signaes seguintes:

Baixo, corpo regular, côr preta um tanto fula, cabellos carapinhos, falta de um ou dous dentes superiores da frente, olhos afumaçados, fronte um pouco estreita, parecendo calvo por ter cantos, quasi nenhuma barba. Tem, como official de pedreiro, trabalhado em diversas obras nesta cidade e seus arrabaldes, procurando passar por livre, é muito tagarella, donde lhe vem o apelido de Cascavel.

Quando ausentou-se vestia roupa toda preta já russa, é provavel que tenha mudado de trajo por ter levado uma trouxa com outras roupas.

Consta ter sido visto em Caxangá e Afogados.

Recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa, devendo ser entregue á rua do Imperador n. 22, armazem, ou á da Roda n. 17. 2.° andar, que se gratificará.

Desde já protesta-se usar dos meios legaes contra quem quer que o tenha occulto, sob qualquer pretexto.

Recife, 3 de julho de 1876.

Moleque copeiro

Quem precisar alugar um moleque copeiro e muito fiel, e que além disso se póde empregar em outros serviços, póde dirigir-se á rua do Hospicio numero 14.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1.° andar.

Traspassa se

a bem conhecida loja de fazendas, á rua do Crespo n. 19, fazendo-se vantagem e garantindo-se o arrendamento do predio: a tratar na mesma.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma do mesmo doutor repetida quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

Associação de Soccorros Medicos.
GABINETE CENTRAL
14=Rua 1º de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ELIXIR e LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparacões que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª; — A. CAORS; — JOSÉ ELIAS DE MOURA e Cª; — P. MAUPER e Cª; — Fª MANOEL DA SILVA e Cª.

PURGANTE
LAXANTE — FRUCTA JULIEN — VEGETAL

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

A VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes

Preço da Caizinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas,
57, rua Duque de Caxias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide- « micas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par- « ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu- « lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contêm 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Guyot

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Aniceta fugida

A viuva do commendador João Valentim Villela paga generosamente aos capitães de campo que apprehenderem a sua escrava Aniceta, que fugio de casa, carregando com uma filha de 2 annos, a qual escrava tem os seguintes signaes: baixa, muito esperta, tem um signal junto ao nariz como grande espinha, muito preta e sagaz, julga que todos são tão tolos que passam por ella e não a pegam, está acoutada, e quem a acouta tem bastantes meios, pois sustentar duas escravas alheias no tempo de hoje, não é qualquer cousa, empregaria melhor sua riqueza mitigando o afflicto, do que acoutando uma escrava que abandona sua senhora que só lhe dispensava estima e caridade.

ATTENCÃO

Precisa-se alugar um sobrado de um andar com sotão ou sem elle, ou uma casa terrea grande, que tenha quintal e seja proxima de alguma igreja, no bairro de Santo Antonio ou S. José; faz-se algum pequeno concerto, ou paga-se alguma bemfeitoria se tiver: quem, pois, tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com as iniciaes D. J. nesta typographia, com declaração da rua, numero e commodos que tiver a casa, e o luggar onde se deve tratar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

COMPRAS

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Compra-se

uma casa, a quem precise vender, no bairro de Santo Antonio ou S. José, de boa construcção, e que tenha commodos para familia, e bom quintal com accommodações para escravos: a tratar na rua do Livramento n. 3.

VENDAS

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só ha por este preço no n. 20.
Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.
Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.
Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um; tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Liquidação de fazendas

Definitivamente para acabar
NA
Loja do Porto
Rua Nova numero 14

O Porto tem resolvido acabar com seu estabelecimento de fazendas e roupas feitas, e portanto vender por preços baratissimos.
Uma bandeira encarnada na porta, é o signal do queima, e no resto de contas vende-se tambem a
ARMAÇÃO

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.
Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

— Vend-se um piano forte, de um dos melhores fabricantes de Paris: a ver e tratar na rua de Hortas n. 96.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 4$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja —**Pavão**— e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.
Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é— **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ e covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasacos de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando o penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

Vinho puro verde

Rua de Gervasio Pires n. 40
Ha para vender por 500 rs. a garrafa.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras			
Coques modernos.			
Abotoaduras para punhos (gande variedade)		a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)		a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga		a	168
Ditos ditos de diversos gostos		a	120
Libra de lã para bordar		a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)		a	400
Duzia de pares de meias para homem		a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana		a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)		a	400
Duzia de botões de seda para vestidos		a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)		a	640
Masso de tranças de caracol de cores		a	300
Dito de ditas dito		a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)		a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras		a	1$600
Coques pequenos enfeitados		a	1$000
Groza de botões de louça, brancos		a	120
Caixa de penna com toque		a	160
Masso de cordão imperial		a	160
Caixa de obreias		a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que O n. 20

Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 260 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 360 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:
Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se de lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.
Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa rosca da, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantações e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 3 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 a de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

HOM'ESSA!

Quem duvida que o 59 vende barato?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado.
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado; é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venham ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs. o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado; é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias **—59**

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs. cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda. 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxia n. 47.

— VENDE-SE a taverna do pateo da Santa Cruz que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada no retalho para a terra, a razão porque se vende se dirá aos pretendentes: a tratar na rua do Camarão n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Massa para bolos

800 rs. a libra: na rua do Rangel n. 42.

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Concordia n. 141, bem afreguezada, propria para um principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

VARIEDADE

QUE CUMPRIMENTO. — Uma carta de Hamburgo conta que no campo da feira uma criança que se approximou de mais da jaula de um leão, ficou com a cabeça agarrada pelas duas mãos do animal que este mettera pelas grades.

Apezar das pancadas e esforços dos guardas, o leão não largou a cabeça da pobre criança se não depois de lhe ter arrancado a pelle, e em seguida retirou-se para o fundo da jaula, levando aquelles pedaços de carne.

A criança desmaiou no meio de soffrimentos indisiveis; á noite achou-se um pouco melhor pronunciou algumas palavras e pedio de comer; mas no dia seguinte pela manhã expirou.

=

PIO IX.—No dia 16 de junho, sua santidade entrou no trigesimo anno do seu pontificado.

Depois de ter recebido, a 5 de janeiro de 1817, em Roma, na idade de vinte e cinco annos, as ordens menores das mãos de Mgr. Caprano, João Maria Mastai Ferrati foi ordenado em Roma, a 20 de dezembro de 1818 subdiacono, e a 10 de abril de 1819 presbytero pelo mesmo prelado.

Preconisado arcebispo de Spoleto a 21 de maio de 1826 por Leão XII, sagrado a 3 de junho seguinte na cidade eterna pelo cardeal Castiglioni, depois papa sob o nome de Pio VIII, foi transferido para o bispado de Imola a 17 de dezembro de 1832, por Gregorio XVI.

Creado *in petto* cardeal, a 23 de dezembro de 1839, por Gregorio XVI, publicado cardeal pelo mesmo a 14 de dezembro de 1840, foi eleito papa a 16 de junho de 1846 no Quirinal, coroado em S. Pedro a 21 de junho de 1846, e enthronisado em S. João de Latran a 8 de novembro de 1846.

O velho pontifice que nasceu em Sinagaglia a 13 de maio de 1793, sente-se com tão boa saude que falla como da cousa mais natural do mundo em celebrar em 1877 o jubileu dos seus cincoenta annos de episcopado.

=

BIGAMIA.— Continúa a disputar-se nos tribunaes dos Estados-Unidos a rica herança do celebre Singer, fabricante de machinas de costura, que, como é sabido, deixou duas viuvas, uma ingleza e outra americana. A primeira obteve uma sentença favoravel, de que a segunda appellou, e agora descobrio-se a existencia de um testamento com data mais recente do que até então se conhecia. Parece que a questão é agora mais favoravel para a americana.

=

A RENASCENÇA NO JAPÃO.— Com este titulo encontramos na *France* a seguinte noticia:

« O Japão mandou pedir para Roma professores de bellas-artes. Os diplomatas japonezes que estão n'aquella capital contrataram tres jovens artistas para irem ensinar as artes na academia de Tokio. São elles os Srs. Capellotti, architecto milanez; Fontanesi, das provincias de Emilia, pintor que ensinava actualmente na academia Albertina, de Turim; e Ragusa, de Palermo, esculptor. Receberão por anno 7:000$000 cada um.

« Uma nota official prohibe a todo o cidadão, que não pertença aos exercitos de terra e de mar ou á policia, o porte de espada, a não ser nas solemnidades officiaes.

« Como corollario a esta disposição, appareceu uma outra menos importante, mas não menos significativa; é a ordem expressa de supprimir o penteado nacional classico, isto é, o uso dos cabellos rapados no alto da cabeça e arranjados dos lados e por detraz em forma de rabicho.

« Em Yokbama, acaba tambem de inaugurar-se uma escola normal superior.

« Tres nossos compatriotas já receberam a condecoração da Ordem do Merito, que o mikado acaba de crear; um outro, o Sr. Boissonade de Fontarabie, sabio legislador e conselheiro jurisconsulto official do governo, além de receber essa graça das proprias mãos do soberano, a qual corresponde ao gráo de commendador, teve tambem um presente de 2:500 rios, dados pelo mikado.»

=

POLICIA CODILHADA. — Dous jovens americanos, que administravam uma caixa no *Atlantic-Exchange* levantaram o vão em uma noite levando cincoenta mil dollars. Passeiaram na cidade, foram ao theatro, ao baile, á publichouse, depois desappareceram, e, apezar de todas as pesquizas, premios e recompensas promettidas, foi impossivel saber de seu paradeiro.

Passaram-se vinte dias sem resultado, e quando já não havia esperanças de os descobrir, recebeu o director do *Atlantic-Exchange*, uma carta d'elles na qual explicavam que o seu desapparecimento era o simples effeito de uma aposta.

Segundo ella deviam roubar a caixa, não abandonar a cidade, e apparecer todos os dias, e isto durante vinte dias consecutivos. Se durante este tempo, a policia não os apanhasse, ganhavam uma somma de cem mil dollars, o dobro da somma roubada.

Annunciavam os dous mancebos ao seu patrão que, tendo ganho a aposta, iam retomar os seus lugares e restituir-lhe os fundos, mais os juros. Accrescentaram que tinham a esperança de que este gracejo os não indisporia com elle. E não. O patrão recebeu-os com alegria, e até organisou um esplendida festa em sua honra. A policia foi codilhada e os rapazes que lhe pregaram este logro foram proclamados muito espertos (very clever).

=

AMOR DA ARTE. = Contam os jornaes que o filho de Cuchares, o celebre espada, e, alternativamente, toureiro como seu pai, e advogado como um Cicero.

Durante o verão enverga o fato de Figaro, e é um dos mais illustres matadores, brilhando nas praças de Hespanha com a sua espada e muleta.

Mas, em chegando o inverno, pendura na sua panoplia a espada e a muleta, e envergando a sua toga, emprega o tempo da estação morta, como elle lhe chama, em defender a viuva e o orphão.

—

CÃO DAMNADO EM BALÃO.= Em uma aldeia perto de Paris, os Srs. Sivaut e Chaussé presidiam ao enchimento do seu balão, e quando se preparavam para entrar na barquinha, appareceu no local um enorme cão de pastor, com os olhos em sangue e a bocca cheia de escuma, manifestamente damnado.

Toda a gente lançou um grito de terror; o cão, porém, sem atacar nem morder pessoa alguma, lançou se de um salto dentro da barquinha, e ahi se conservou immovel e medonho.

Os aereonautas mandaram cortar logo as cordas, e o balão subio a uma enorme altura. Desappareceu em cinco minutos com o seu terrivel viajante, sem mais se saber o destino que tiveram.

—

O SANTELMO TERRESTRE.—Nas memorias da sociedade de agricultura, sciencias e artes de Valenciennes o Sr. Cresquin, de Sebourg, conta um exemplo curioso de fogo de Sant'Elmo terrestre.

Em a tarde de 5 de dezembro de 1875, ás cinco horas e quarenta e cinco minutos, entre Orsinval e Jenlain, na estrada de Quesnoy á Valenciennes, viajando o autor á cavallo, vio ao sudoeste, vindo de Villerapol uma nuvem baixa e de um negro de fumo.

O dia declinava, sobreveio chuva, dalli a pouco com ella desencadeou-se uma bátega de graniso e neve, tocada por uma ventania impetuosa.

O cavalleiro achou-se na mais profunda escuridão.

De repente vio a ponta da sua chibata em fogo.

Levou-a á mão, julgando que era um pyrilampo; todos os dedos da sua mão scintillaram como luzes.

Reconheceu então que era um phenomeno electrico.

Nova surpreza; as orelhas do cavallo brilhavam com uma luz muito pura, principalmente os pellos do interior e a ponta.

O alto da redea, toda a frente da crina, o topete não eram mais que uma scentelha continua.

Este phenomeno persistio na extensão de um kilometro.

Conservando as mãos baixas, não havia luz; mas erguendo-as, os dedos tornavam-se logo scintillantes.

A antiguidade conheceu estes meteoros extranhos.

Cesar conta, nos seus *Commentarios* sobre a guerra d'Africa, que, durante uma noite tempestuosa em que cahio muita saraiva, o ferro das lanças da quinta legião appareceu em fogo.

A apparição destes fogos é muito commum no alto dos mastros, vergas ou nas cordas dos navios.

Guenau de Montheliard, collaborador de Buffon, conta que algumas vezes, em tempo de borrasca, se tem visto a alturas muito consideraveis os corvos cujo bico dava uma luz muito viva.

Até ha pouco tempo, estas apparições luminosas eram consideradas como presagios. Hoje explicam-se do modo mais natural do mundo; porque todos sabem que são devidas ao desenvolvimento extraordinario da electricidade, causado por qualquer mudança repedtina de temperatura, e acompanhado quasi sempre de trovoada ou pelo menos de saraiva e neve cujos fragmentos, batendo uns nos outros, produzem muitas vezes scentelhas electricas

=

Avesta, livro sagrado dos sectarios de Zoroastro, traduzido do texto, por C. de Harlez.

(*Journal des Debats*)

O problema da formação das sociedades não é menos interessante do que o da origem do homem, e tem a vantagem de ser muito mais accessivel ás nossas indagações.

Ao passo que faltam documentos geologicos e paleontologicos sobre a theoria da evolução, nem se tem descoberto até ao presente nenhum traço desses animaes intermediarios, que não sendo ainda homens, tambem já não eram apenas macacos, nem nos faltam informações para estudar a constituição das sociedades primitivas.

Possuimos monumentos, inscripções, chronicas e codigos transmittidos pela tradição e mais tarde pela escripta; utensilios, armas e até restos de cozinha. No estado do adiantamento actual da sciencia, podemos sem muito edificar sobre simples conjecturas, reconstruir com esses materiaes as sociedades extinctas, penetrar o sentido obscuro dos mythos, descobrir a razão de ser das instituições ou dos costumes que só conhecemos pela sua barbaria e singularidade.

Quem não se commoverá pela sorte das infelizes vestaes que uma lei implacavel punia com a morte, por deixarem extinguir o fogo sagrado? Porque existio esse fogo sagrado e vestaes para guardal o? Porque era crime de morte deixal-o extinguir?

Estas questões que tanto tempo ficaram sem explicação, ainda o estariam, se a historia das invenções e das descobertas = uma historia inteiramente moderna = não viessem resolvel-as.

Ella nos mostra que muitos seculos volveram antes do homem possuir esse instrumento primitivo chamado *isqueiro*; não fallamos dos phosphoros, cuja descoberta é recente.

Sabemos tambem pelas narrações dos viajantes, as difficuldades com que lutam os povos selvagens para obterem fogo, não possuindo isqueiros nem phosphoros. Por isso que o conservam com extremo cuidado.

Lêmos em uma descripção, de viagens, diz Figuier (*Maravilhas da Industria*), que alguns navegadores chegando sobre a costa de uma pequena ilha da Oceania, acharam os seus ultimos habitantes em um estado proximo de agonia. Havia seis para oito mezes que aquelles homens tinham *perdido o fogo*, e era lhes impossivel acendel-o.

Não admira que em uma época, ém que os nossos antepassados se acharam em situação analoga á dos selvagens da Australia, tomassem toda a precaução para evitar que se extinguisse o fogo, quando era tão difficil obtel-o.

Se elle faltasse, como haviam de preparar os seus alimentos, como resistir aos rigores do inverno com vestidos cosidos grosseiramente e em choupanas mal fechadas?

Não será por isso que foi incumbida á mulheres a guarda do fogo, como a outras a tarefa de moer grãos antes da invenção do moinho?

Não será esta tambem a razão do rigor cruel com que era punida uma negligencia que podia comprometter a existencia de uma tribo inteira.

Que progresso não foi a invenção do isqueiro, emquanto não vinha a maravilhosa apparição dos phosphoros?

Entre os documentos que se podem consultar sobre a constituição das sociedades primitivas, apresentam-se em primeiro lugar, livros sagrados, que contém ao mesmo tempo dogmas religiosos, leis politicas e civis e até regulamentos concernentes ao aceio e á hygiene.

Foi no fim do ultimo seculo sómente que tivemos conhecimento dos mais importantes, exceptuada a Biblia, os da India e da Persia sabe-se que a acquisição destes ultimos é devida á engenhosa perseverança de um francez, Anquetil Duperon. Este intrepido viajante partio sósinho de Paris, quasi sem recursos, e alistou-se como soldado ao serviço da companhia franceza das Indias. Relacionou-se com os padres parsis, e chegou a obter uma cópia dos seus livros sagrados; mas a traducção que fez, em uma época em que a philosophia estava ainda na infancia, é muito incompleta.

Tornou-se necessaria nova traducção. Um sabio professor da Universidade de Louvain, C. de Herlez, incumbio-se de dal-a, recorrendo aos textos primitivos e aos trabalhos de seus antecessores na interpretação dos monumentos da lingua zende, Eugenio Burmonf, Windischmann, Westergaand, Hang Kossowitz, etc. etc.

Avesta, geralmente conhecido pelo nome de Zend Aveste, compõe-se de tres partes:

O *Vendidad*, livro das lendas, dos costumes, das leis e praticas de purificação; o *Yaçna* livro da lithurgia e dos sacrificios; e o *Vispered*, collecção de invocações e de rezas. Geralmente attribue-se a redacção desta obra a Zoroastro, mas, observa com razão Harlez, como a maior parte dos codigos religiosos e civis, este foi se formando successivamente e algumas das suas partes referem-se visivelmente a periodos de civilisação muito differentes.

A mesma existencia de Zoroastro tem sido motivo de discussão, e em todo o caso, as informações que se possuem sobre o legislador dos povos de Eran, pertencem antes á lenda do que á historia. A traducção de que nos occupamos apenas comprehende a primeira parte do Avesta, o Vendidad: as outras duas não são menos importantes. Os fragmentos da legislação, ou a correcção dos costumes que ella abrange, revelam um povo avançado em civilisação; já se não trata de uma simples horda, vivendo como hoje os Tinkomans, do producto dos seus rebanhos e dos roubos que commettem, mas de uma sociedade regular, governada por sacerdotes e guerreiros, amestrada na pratica da agricultura e conhecedora de divisão do trabalho.

A medicina entre elles construe uma producção particular, e no *Vendidad* encontra-se uma tarifa dos honorarios dos medicos, que sómente são pagos no caso de cura e conforme a posição do doente; se é o chefe de uma aldeia, o medico tem direito a um animal de tiro, se é chefe de districto, os honorarios se elevam ao valor de duas parelhas de cavallos. O curativo das mulheres paga-se naturalmente menos do que o dos homens; em compensação, os medicos que se entregam ao exercicio da medicina veterinaria colhem grandes vantagens, porque o curativo de um boi é tão caro como o de um chefe de aldeia. Os padres gozam do privilegio de ser tratados gratuitamente.

A unica retribuição que delles se pode exigir limita-se a rezas e orações. O exercicio da medicina é livre, mas recommenda-se ingenuamente aos medicos novatos que se ensaiem primeiro com os infiéis. Se o medico opera um infiel e este morre, e se depois repete em outros a mesma operação segunda e terceira vez, com a mesma infelicidade, é reconhecido inhabil para sempre. Não pode mais exercer a medicina nem a cirurgia.

Se continúa, porem, a tratar, e a operar, e se um Mazdeen (fiel) vem a soffrer algum damno, o medico é punido com o castigo da *basdoranta*, isto é, a mutilação das mãos.

Encontramos igualmente no Vendidad informações interessantes sobre alguns dos elementos das rendas dos padres. No principio, isto é, quando os povos do Erom ainda viviam exclusivamente do producto dos seus rebanhos, offereciam-se animaes á divindade, e os mesmos sacerdotes exerciam as funcções de carniceiros. Os *sacrificios* lhes forneciam a base da sua alimentação.

Assim que a cultura do trigo substituio a creação dos rebanhos, a recompensa mudou de natureza. Os sacrificios acabaram-se; offerecem-se de preferencia, cereaes, pão, fructas, vestidos, perfumes e um licor extrahido do *homa*, provavelmente uma bebida fermentada. Então tambem o culto se complica ainda mais, cada ceremonia paga-se á parte e as *eventuaes* augmentaram.

Multiplicam-se as purificações e ordena se aos fiéis *que lavrem a terra do purificador*,

Ao mesmo tempo tomam-se precauções e decretam-se penas severas contra os falsos purificadores.

« Creador dos mundos, pergunta o redactor do codigo sagrado, qual é o castigo do homem que exerce illegalmente as funcções de purificador? O Creador, Ahura Mazdã responde: carreguem-no de ferros os Mazdeens, liguem-se-lhes as mãos, tirem-se-lhes os vestidos, cortem-lhes depois a cabeça e abandone-se o corpo aos animaes carnivoros e ás aves kahrokâces. »

O codigo mazdeem é de extrema severidade as pancadas e ferimentos, e mesmo a falta de cumprimento da palavra, são punidas por uma escala que se eleva até mil vergastadas. Entre os crimes e delictos que expõem aos castigos mais rigorosos, notam-se os attentados contra os cães; a raça canina era muito estimada entre os povos do Erom; ella guardava os rebanhos e as habitações dos campos e acompanhava os homens nas caçadas; talvez mesmo que, como ainda hoje em Constantinopla, os cães exercessem nas cidades, as modestas, mas uteis funcções de varredor.

O codigo do Eron occupa-se com tanta solicitude destes auxiliares do homem, como do mesmo homem. Se alguem mata um cão guarda de rebanho ou de casas, diz o Vendidad, sua alma irá deste mundo para o outro lançando gritos e tremendo mais do que em uma floresta profunda, em um desfiladeiro em que os lobos espalham terror.

E na hora da morte nenhuma outra alma poderá libertar a sua da côr e dos terrores, e os cães que guardam passagens tão pouco lhe valerão! A estes castigos posthumos juntam-se penalidades terrestres, como os mesmos cães as não teriam podido decretar melhores para sua propria protecção, se tivessem tido voto no capitulo.

Aquelle que bate em um cão guardador de casa e o mata, é punido com 700 varadas. Aquelle que deixa sem comida um cão, guarda de rebanhos, é condemnado a 200 pauladas. Se o cão ainda não tem um anno, a penalidade não é especificada, porém, a mancha que por este acto se contrahe é a mesma como se se tratasse de uma creança antes da idade da razão.

Entre as más acções que o arrependimento e a penitencia não podem expirar, note-se a de um homem que dá a um cão guarda de casa ou de rebanhos, ossos difficeis de roer, ou comidas a escaldar de quentes.

Vodavia nem todos os cães merecem a mesma estima. Ora, diz o *Vendidad*, a sua indole participa da do padre, é a especie superior; ora da do guerreiro, do cultivador, do escravo, de besta féra, da cortezã ou da creança. Se elle mostra disposições viciosas, castiga-se pondo-lhe uma colleira; se com isto se não refrêa o seu máo natural, se ataca pela primeira vez um animal pertencente aos rebanhos ou um homem, corta-se-lhe a orelha direita; pela segunda vez, a esquerda; pela terceira, o pé direito; pela, quarta o esquerdo; pela quinta, a cauda.

Entretanto, não se deve desesperar que o culpado se corrija, e neste ponto a lei mazdeana parece ter antecipado as theorias penitenciarias dos philosophos modernos. Se um cão, cujo procedimento até então foi regular e irreprehensivel, dá signaes de perversão moral, e se torna máo, é preciso empregar esforços para cura-lo como se faria a um «homem puro» em circumstancias analogas. Se os remedios não produzirem effeito, deve-se sujeita-lo á gelilha, e amarra-lo, não como castigo, mas para perserva-lo de qualquer mal que possa acontecer-lhe; pois se um cão, cuja intelligencia se acha perturbada, cahe em um fosso, em uma cisterna, em um rio ou em precipicio, o homem que por neglicencia causou esta desgraça deve ser punido.

Estas prescripções minuciosas, estes cuidados quasi fraternaes, mostram tambem naquelles povos primitivos, uma noção da justiça que não se limitava sómente ao homem, mas da qual participava toda a creatura associada a elle nos seus trabalhos e na luta incessante travada com os homens e com os animaes ferozes.

Estas leis e estes costumes que regeram uma sociedade contemporanea das antigas civilisações do Egypto e da India, tinham como todas as legislações primitivas uma sancção religiosa que lhes assegurava a execução, em um estado social em que o poder publico ainda não estava armado como se armou mais tarde; não tinha policia regular nem tribunaes permanentes para conter os malfeitores.

Esta sancção indispensavel tinha comtudo o inconveniente de imprimir ás instituições um caracter de immutabilidade.

Debalde as circumstancias se modificam; em vão os progressos de industria tornam inutil o officio dos «guardas de fogo», nem por isso se deixa de conservar acceso o «fogo sagrado»; em vão os progressos da medicina veterinaria e o melhoramento da raça suina permittem comer impunemente a carne de porco, a interdição subsiste; não está ella consignada no livro sagrado?

Demais, ainda que não estivesse, quem tomaria a iniciativa de uma reforma?

Não obstante os progressos das nossas instituições politicas, não obstante a tribuna, não obstante a imprensa, não obstante esta liberdade de espirito moderno que permitte encarar de frente todos os problemas. não vemos ainda hoje quão difficeis de desarraigar são as leis que perderam a sua razão de ser, as usanças antiquadas, os preconceitos, os abusos de toda especie?

Quanto mais difficeis não seriam, pois, nas sociedades que não possuiam nenhum desses instrumentos de que hoje nos servimos para demolir instituições caducas e apropriar a nossa legislação ao nosso estado social? Comprehende-se, pois, como póde o Avesta por seculos transmittir-se intacto atravez dos destroços da raça eraniana, a ser ainda hoje o codigo dos Parsis entre os quaes foi Duperon descobri-los.

LITTERATURA

Contos dinamarquezes.

UMA HISTORIA DE CADA DIA.

I

Um negocio levou-me, ha alguns annos, a paiz estrangeiro. De regresso á Dinamarca, obtive dos que me nomearam seu mandatario a licença de demorar-me no Mecklemburgo para minha propria satisfação. Estabeleci-me perto de Doberan, n'uma propriedade que, pela sua aprazivel situação, fazia singular contraste com o caracter das pessoas que me rodeavam.

Na nossa boa cidade da Copenhague, onde já não existem vestigios da arrogancia aristocratica, não pode fazer-se uma idéa do rigor das formalidades e dos usos de etiqueta dos pequenos fidalgos do norte da Allemanha. Este defeito impressionava-me especialmente nas reuniões publicas e nos bailes, nos quaes, até no meio da dança, toda a gente conservava uma gravidade solemne e uma attitude magistral.

Dir-se-ha talvez que eu estava n'uma má disposição de espirito. Confesso que vivia profundamente aborrecido neste paiz, onde esperava passar alguns dias com prazer; e já tinha formado o projecto de partir, quando chegou por acaso uma joven dinamarqueza que se dirigia a Dinamarca, e que n'um instante desviou o curso das minhas impressões. Seu natural fogoso e franco, a confiança que me testemunhou, a alegria que manifestava ao dançar comigo, dissiparam como por encanto as minhas melancolicas reflexões, Carlota H... appareceu-me como uma fada que vinha consolar-me na minha tristeza. Além disso esta fada era lindissima, e a belleza não é um dote ordinario no norte da Allemanha. Finalmente Carlota era filha de um homem que eu conhecia, de um homem respeitabilissimo e justamente considerado.

Todas estas circumstancias reunidas deviam tornar-me naturalmente muito assiduo com a minha joven compatriota. Acompanhava-a outra senhora de Copenhague, e achava-se em Doberan na época em que os banhos attrahem áquella cidade uma grande affluencia de estrangeiros e dão lugar a algumas festas.

Uma noite, sahindo de um baile, não encontramos a carruagem que devia esperar-nos. O tempo estava bello. As duas amaveis dinamarquezas quizeram voltar a pé para casa. Dei o braço a Carlota; outro mancebo deu o seu á sua companheira de viagem. Fomo-nos assim ao longo das praia do mar, cujas vagas limpidas scintillavam aos raios da lua. O surdo murmurio das ondas misturava-se com os accordes da orchestra que acabavamos de deixar; o céo estava puro, o ar odorifero. Eu estava n'um desses felizes momentos em que o coração saboreia com delicias todos os encantos da natureza; nunca a joven dinamarqueza, cujo braço descançava sobre o meu me parecera tão bella, e, de confidencia em confidencia, não sei como foi, o facto é que, quando nos separamos, tinhamos promettido um ao outro casamento.

Quando fiquei só, senti-me estupefacto da leviandade com que tomei tão grave obrigação. Pareceu-me que tudo o que acabava de passar-se era apenas um sonho No dia seguinte fui á casa de Carlota, que me apresentou á sua companheira de viagem como seu promettido, me tratou por tu e usou comigo como se nos amassemos ha muitos annos.

Semelhante modo de proceder desagradou-me; mas por outro lado fiquei agradavelmente surprendido por descobrir algumas prendas desta desposada tão decidida. Ella tocava habilmente piano, e mostrava-se muito adestrada em todas as obrazinhas de bordado com que as mulheres occupam os seus ocios,

Eu escrevi ao mesmo tempo que ella a seus pais; pedi-lhes a sua mão, dizendo-lhes quaes eram a minha fortuna e a minha situação.

Carlota devia partir no proximo paquete. Esperavamos que este mesmo paquete nos trouxesse o consentimento da familia. Entretanto passavamos quotidianamente juntos, e Carlota com a sua facil loquacidade, referio-me todas as suas relações. Não parecia ter grande affeição por seu pai; mas em compensação, fallava de sua mãi com enthusiastica ternura.

= Louvado seja Deus != disse ella um dia—que meus pais tenham o prazer de me ver esposada comtigo, depois da dor que lhes causou, ha seis mezes, a minha irmã da Suecia!

= Tua irmã da Suecia!—exclamei—Eu julgava que nãotinhas nem irmão nem irmã

— E' minha simi-irmã—respondeu ella com um ar indifferente=a filha da piimeira mulher de meu pai.

— Mas porque lhe chamas a tua irmã da Suecia? Que desgosto deu a teus pais?

— Vou dizer-t'o; ella tinha dez annos quando o irmão de sua mãi a levou comsigo para a Suecia. Este tio, em casa de quem ella residia, falleceu ha tres mezes. Era um homem rico e distincto, que viajara por todo o mundo. Concebeu tal affeição por minha irmã, que não teve descanço em quanto não conseguio que ella fosse a promettida de seu filho unico. Ha perto de dous annos que todos tres vieram ver-nos a Compenhague; houve festas brilhantes e diversões; e o joven Henning F... (assim se chamava o promettido de minha irmã) era um dos homens mais amaveis que se podiam encontrar. Parecia muito amoroso, e, todavia, quem o visse com minha irmã, não diria que deviam casar-se, porque não se tratavam por tu e não conversavam muito. A maior liberdade que tinha com ella era beijar-lhe a mão. Partiram, elle para os paizes estrangeiros, ella para regressar a Stokolmo com seu tio. Alguns mezes depois chegou uma carta de Henning, na qual declarava que amava loucamente uma joven estrangeira; que collocava a sua sorte nas mãos de minha irmã; e que, se esta exigisse o cumprimento da sua promessa, viria cumpri-la. Mas minha irmã era muito altiva. Restituio-lhe logo a sua liberdade; empregou até todos os seus esforços para applacar seu pai, que estava muito encolerisado contra elle, e eis como Maia ficou solteira.

= Maia! = exclamei; = é um bonito nome.

= E' o de sua mãi, que era sueca. Mas escuta. O pai de Henning ficou tão desgostoso por seu filho não ter casado com minha irmã, que se julga que este pezar foi em parte causa da sua morte, e minha mãi diz que Maia deve ter esta falta a pezar-lhe na consciencia.

= Tua mãi não tem razão. Parece-me que, n'esta circumstancia, tua irmã procedeu digna e nobremente. Parece que a não amas; porque?

= Ah! é certamente uma bôa rapariga, mas tão reservada, tão altiva, que não é agradavel viver com ella.

— E' formosa?

= Nada, por modo nenhum, e não possue talento algum que mereça ser assignalado. Minha mãi diz que ella não serve senão para fazer as honras de um jantar, o que aprendeu em casa de seu tio. Agora este tio está morto. Seu filho queria dividir á sua herança com Maia como com uma irmã, mas ella recusou-se a isso. Minha mãi diz que ella fez mal, e que era justo que aceitasse uma fortuna d'aquelle que destruira a sua felicidade. Meu pai, pelo contrario, approva Maia em tudo o que faz. Ella deixará brevemente a Suecia para vir viver comnosco, o que não será muito agradavel; porque meu pai estraga-a com mimos, e minha mãi já teve algumas questões desagradaveis por causa d'ella.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

VII

UM ESCANDALO.

(Continuação do n. 152.)

Ambos se enganavam; o ascetismo religioso e o amor levado até ao lyrismo, sahem igualmente das vias da humanidade, e afastam-se da perfeição que consiste no equilibrio perfeito das faculdades physicas e intellectuaes.

— Quer-me parecer, murmurou Felippe, que me abrio as portas de uma nova existencia. Acaba de me fazer gozar d'uma conquista alcançada pelo soffrimento. Atravessamos horrorosas montanhas, rochedos descarnados e precipicios ameaçadores. As asperezas e os penedos martyrisavam os nossos pés, mas no momento em que eu ia cahir morto de fadiga, no momento em que não via mais do que a morte, dissestè-me: « Vem, que chegamos. » E vi abysmarem-se as montanhas e os rochedos, como se houvesse tocado a vara de um mago, e vi surgir a meus pés um paraizo.

— Tudo isto succedeu porque me ama, respondeu a Ascalante.

— Ha já mais de uma hora que estamos encostados a esta janella, tornou Felippe; e meu braço rodea-lhe a cintura e a sua mão apoia-se no meu hombro. Esta mão causa-me um prazer differente de todas as demais sensações; influe em mim e parece-me que faz parte da minha carne; se a retirasse bruscamente experimentaria uma dôr onde sentia dantes um suave estremecimento.

A Ascalante fez-se córada como aurora de junho, e elevando-se nos bicos dos pés, disse ao ouvido de Felippe:

— E' o amor!

Ambos ficaram um momento silenciosos. Um raio de sol lhe veio acariciar os cabellos; foi esse um alegre signal para a partida.

Depois da partida, os pombinhos reunidos no alto do pombal sacodem as humidas azas e lançam-se no espaço assim que o astro de ouro sorriso entre duas nuvens.

= Para onde iremos? disse Felippe. O mundo inteiro é nosso.

— Para onde houver um lindo sol, respondeu a Ascalante.

= Então vamos para Napoles.

No momento em que os nossos dous amantes acabavam de fixar o ponto para onde iam estabelecer o seu ninho de amores, ouvio-se tal estrepito no andar baixo, que Felippe, assustado, desceu afim de saber o que motivava tal tumulto.

Os latidos dos cães confundiam se com as pragas dos homens, e com os gritos das mulheres iam misturados os choros das crianças.

= Ah! exclamou a Mascarada. Se não encontro alguma pessoa que tenha dó de mim, deito-me aos lagos.

— Que succede? perguntou Felippe.

= Deitou agua de mais no chá, replicaram unanimemente alguns ouvintes.

= Não comprehendo!

= E por isso a despedio milord.

= Expliquem-se melhor, disse Felippe.

— Deitou lhe agua de mais no chá! replicou a multidão.

= No chá de quem?

= Silencio! gritou o dono da casa. Vossês são todos uns patetas. Eu explicarei a este senhor...

= Diga ordenou Felippe.

— Sim, senhor, tornou o estalajadeiro; milord despedio a porque lhe deitou muita agua no chá.

= No chá de milord, sem duvida?

= Exactamente.

— E porque motivo é tanto alvoroto?

= E' que a pobre mulher quer matar-se ao ver se sem commodo.

Felippe lembrou se de que a Ascalante necessitaria uma criada, e que não lhe seria facil encontra-la em tão pobre aldeia. Approximou-se da Mascarada e disse-lhe:

= Como se chama?

= Justina.

= E seu amo não póde accusa-la de cousa mais grave que o ter deitado muita agua...?

— Pergunte a elle mesmo, senhor; é tão original!...

= E' um original! repetio a turba.

= Pois bem! disse Felippe. Quer servir em minha casa?

— Ah! Senhor, salva-me a vida! exclamou a Mascarada cahindo de joelhos.

— Advirto-lhe porém que vou partir para muito longe... talvez vá até Napoles.

= Irei até ao fim do mundo!

= Irá como diz, senhor! gritaram os espectadores com louvavel emulação.

Os cães, depois de haverem brigado, principiaram uma parte da sua diversão, que consiste em passar e repassar por entre as pernas dos espectadores, e deitar crianças ao chão.

Felippe deu-se pressa em fugir d'aquelle ruido infernal, augmentado pelas explosões de gratidão.

— Minha amiga, disse para a Ascalante, que estava fechando os bahus, acabo de arranjar-lhe uma criada; noto, porém, que é de uma fealdade pouco vulgar.

= Não gosto de caras feias, respondeu a Ascalante; uma vez porém que a tomou o meu Felippe, aceito-a com prazer.

= A belleza é sempre indulgente com a fealdade! tornou Felippe sorrindo.

= Adulador! volveu a Ascalante. Mas olha que a fealdade pouca vezes perdoa á belleza.

Duas horas depois, uma excellente carruagem atravessava a aldeia de Soligny la Trapa, dirigindo-se para a estrada de Mortagne.

Felippe tinha baixado as cortinas, afim de burlar a indiscreta curiosidade dos aldeãos.

Os dous viajantes iam recostados no fundo do trem, e a Ascalante descançava a adoravel cabeça no peito de Felippe.

A Mascarada tinha tomado lugar na parte posterior da carruagem, n'uma especie de cabriolet destinado aos criados.

Ao passar por diante da hospedaria onde estava o seu antigo amo, vio-o todo debruçado da janella.

A Mascarada collocou então as duas mãos na bocca, á maneira de buzina, e gritou de um modo que dominou o ruido da carruagem.

= Para Napoles!

Milord Morcego piscou o olho esquerdo e armou-se do seu oculo de ver ao longe.

Os espectadores estavam demasiado entretidos com a carruagem, para prestarem attenção á confidencia da Mascarada, ao seu antigo amo e aos olhos d'este.

= O diabo leve os huguenotes! exclamaram todos em côro.

A palavra huguenotes, em grande numero de povoações do norte e oeste de França, constitue grave injuria e equivale a uma maldição.

O huguenote é um misero, capaz de todos os crimes e condemnado ás chammas eternas.

A antiga e sangrenta politica dos Valois deixou vestigios, que duram ainda no seculo XIX.

A carruaggem tomou pela estrada de Brest e sumio-se logo por traz do pequeno arvoredo.

O Morcego, armado do seu oculo de ver ao longe, seguio a carruagem até ao ultimo instante.

Quando deixou de ve-la, fechou a janella e formulou este axioma:

= O genio é a paciencia!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42